



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

002501

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício e execução de serviços de show pirotécnico em eventos que venham a acontecer no município de Indianópolis/PR.

2. JUSTIFICATIVA

O Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifícios e prestação de serviço de show pirotécnico, visando realizar festividades de aniversário do município e festividades de final de ano (Réveillon), promovendo assim a apresentação de espetáculos de forma gratuita para a população, que aqui estiverem na queima de fogos. Além disso, esta aquisição se justifica pela necessidade de realização de eventos diversos, comemorações e festividades culturais que vierem a receber o apoio do Município de Indianópolis – PR, justificando dessa forma a queima de fogos de artifício nesses eventos e em outras comemorações. O licitante que sagrar vencedor de determinado item, será responsável por fornecer os itens de fogos de artifício, preparar e montar a girândola, e executar o show pirotécnico sob a coordenação de seu blaster. Considerando que se trata de Registro de Preços, servirão para atender necessidades específicas que por ventura ocorrerem no prazo da ARP (Ata de Registro de Preços), e que forem determinados pela Administração, tais como inaugurações de obras por ora não previstas, e afins. Sendo que, sempre que essa hipótese ocorrer, compete à Administração avisar com antecedência ao detentor do Registro de Preços, permitindo a entrega dentro dos prazos previstos para fornecimento e execução dos shows pirotécnicos. Mediante o exposto, e pelo trato ao interesse público, justifica-se a adoção da licitação na modalidade pregão, na sua forma presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratação, por se tratar de um objeto cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato e ainda ser considerado necessário e imprescindível à Administração Pública.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000002

PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
Morteiros 3" cores variadas	UNID.	50	42	2.100,00
Girândola 468 tiros Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas que atinja no mínimo 24 metros de altura, Classe D. Unidade com 36 tubos de 1,5", com 13 tiros por tubo, sendo 432 bombas pequenas e 36 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 30 a 60 segundos.	UNID.	20,00	210,00	4.200,00
Girândola 1080 Tiros Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas, Classe D. Unidade com 72 tubos de aproximadamente 1,5", com 15 tiros por tubo, sendo 1008 bombas pequenas e 72 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 45 a 90 segundos.	UNID.	20,00	470,00	9.400,00
Foguete 12x1 caixa com 06	UNID.	40,00	27,00	1.080,00
Show pirotécnico - multicolorido com no mínimo 05 minutos Execução de 01 (um) espetáculo de show pirotécnico, multicolorido com no mínimo 05 (cinco) minutos, com fornecimento de todo material para realização do espetáculo, como também, mão de obra de montagem, desmontagem, execução e rescaldo do show. Material para o Show Pirotécnico: a) 25 Bombas de 03 Polegadas b) 25 Bombas de 04 Polegadas c) 10 Bombas de 05 Polegadas d) 10 Bombas de 06 Polegadas e) 100 Bombas de 2 ½ Polegadas f) 02 Cakes de 30t 1 ½ Polegadas g) 02 Cakes de 100t 1 ½ Polegadas h) 02 Girândolas 2000 Coloridos i) 01 Cakes de 130t 1 ½ polegadas j) 02 Cakes 50 tubos k) 600 Candelas Romanas l) 01 Cake de 660t 1 ½ polegadas m) 01 Cakes de 300t 1 ½ Polegadas n) 02 Girândolas 2000 tiros Especificações das Bombas de 03, 04, 05 e 06 Polegadas: a) Sistema de disparo: Rádio Controlado b) Diâmetro do a 1.900 gramas c) Quantidade de cada efeito: 30 efeitos e 30	UNID.	4,00	5.400,00	21.600,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ 000003

<p>cores</p> <p>d) Peso do Produto: 300 a 1.900 gramas</p> <p>e) Efeito Sonoro: sim</p> <p>f) Efeito Colorido: 2 a 4 segundos</p> <p>g) Altura Aproximada: Tubo de disparo de 60 a 1,20cm</p> <p>h) Nome do produto: Bomba de 03 a 06 Polegadas</p> <p>i) Classe do produto D</p> <p>j) Trajetória (altura média): 80 a 300 Metros</p> <p>l) Forma do Produto: Bombas Orientais</p> <p>Redondas explode no ar e saídas em ?vaso?</p> <p>m) Tipos de Tubos de Lançamento: Tubos de Papel com Cintas de Segurança ou Fiberglasses com cintas de segurança, caso seja solicitado pelo Contratante</p> <p>n) Origem dos acessórios pirotécnicos: Hunan ? China o) Bombas impermeabilizadas, pávio a prova d'água (PVC), tubos com cintas de segurança p) Apresentação de testes químicos e reais (detonações) dos produtos Especificação dos Equipamentos de Disparo:</p> <p>a) Sistema de Rádio Controlado</p> <p>b) 1000 Canais de Disparo e) Bateria Interna para uso sem energia elétrica f) Carregador Interno g) Chave de Segurança h) Chave Geral i) Chave Rotativa ? Testes j) Cronômetro de Sincronização Automático k) Envio de 150 ? por canal l) Iluminação Independente m) Maleta em ABS de Alta Resistência / Alta Resistência a Água n) de Disparo. p) Tempo da Sessão: Mínimo de 05 Minutos Ininterruptos. Ficará a cargo da ra Posição empresa contratada a responsabilidade de obter junto aos órgãos competentes a liberação para a realização do show pirotécnico, como por exemplo: Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e outros que se fizerem necessários.</p>				
<p>Show Pirotécnico multicolorido com no mínimo 10 (dez) minutos</p> <p>Realização do espetáculo, como também, mão de obra de montagem, desmontagem, execução e rescaldo do show. Material para o Show Pirotécnico: a) 50 Bombas de 03 Polegadas b) 50 Bombas de 04 Polegadas c) 20 Bombas de 05 Polegadas d) 20 Bombas de 06 Polegadas e) 200 Bombas de 2 ½ Polegadas f) 03 Cakes de 30t 1 ½</p>	UNID.	4	11.800,00	45.520,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ 000004

<p>Polegadas g) 04 Cakes de 100t 1 ½ Polegadas h) 04 Girândolas 2000 Coloridos i) 02 Cakes de 130t 1 ½ polegadas j) 04 Cakes 50 tubos k) 600 Candelas Romanas l) 01 Cake de 660t 1 ½ polegadas m) 01 Cakes de 300t 1 ½</p> <p>Polegadas n) 04 Girândolas 2000 tiros</p> <p>Especificações das Bombas de 03, 04, 05 e 06</p> <p>Polegadas: a) Sistema de disparo: Rádio Controlado b) Diâmetro do Produto: 80 metros c) Quantidade de cada efeito: 30 efeitos e 30 cores d) Peso do Produto: 300 a 1.900 gramas e) Efeito Sonoro: sim f) Efeito Colorido: 2 a 4 segundos g) Altura Aproximada: Tubo de disparo de 60 a 1,20cm h) Nome do produto: Bomba de 03 a 06 Polegadas i) Classe do produto D j) Trajetória (altura média): 80 a 300 Metros l) Forma do Produto: Bombas Orientais Redondas explode no ar e saídas em ?vaso? m) Tipos de Tubos de Lançamento: Tubos de Papel com Cintas de Segurança ou Fiberglasses com cintas de segurança, caso seja solicitado pelo Contratante n) Origem dos acessórios pirotécnicos: Hunan ? China o) Bombas impermeabilizadas, pávio a prova água (PVC), tubos com cintas de segurança p) Apresentação de testes químicos e reais (detonações) dos produtos Especificação dos Equipamentos de</p> <p>Disparo: a) Sistema de Rádio Controlado b) 1000 Canais de Disparo e) Bateria Interna para uso sem energia elétrica f) Carregador Interno g) Chave de Segurança h) Chave Geral i) Chave Rotativa ? Testes j) Cronômetro de Sincronização Automático k) Envio de 150 ? por canal l) Iluminação Independente m) Maleta em ABS de Alta Resistência / Alta Resistência a Água n) Sinalização Sonora e Visual para Iniciador Conectado o) Sinalização Sonora e Visual para Posição de Disparo. p) Tempo da Sessão: Mínimo de 10 Minutos Ininterruptos. Ficará a cargo da empresa contratada a responsabilidade de obter junto aos órgãos competentes a liberação para a realização do show pirotécnico, como por exemplo: Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e outros que se fizerem necessários.</p>				
Kit 50 tubos 1,8" cores e traçantes	KT	12	580,00	6.960,00
Kit 50 tubos 1,8" cores e efeitos	KT	12	580,00	6.960,00
Torta 186 tubos (1,5" - 1,8" - 2,5") cores e efeitos	UNID.	4	2.350,00	9.400,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000005

Torta 85 tubos (1,5" - 1,8") cores	UNID	4,00	550,00	2.200,00
Torta 165 tubos (1,5" - 1,8") cores	UNID.	3.00	2.280,00	6.840,00
Kit morteiros 25 tubos 2,5" core	KT	8,00	880,00	7.040,00
Torta 100 tubos 1,5" cores e traçante	UNID.	4,00	820,00	3.280,00
Torta leque 300 tubos 3/4 cores e efeitos	UNID.	4,00	790,00	3.160,00
Girândola 72 tubos core	UNID.	8,00	530,00	4.240,00
Morteiros 4" cores e efeito	UNID.	30,00	86,00	2.580,00
Morteiros 5" cores e efeito	UNID.	26,00	155,00	4.030,00
Morteiros 6" cores e efeito	UNID.	20,00	215,00	4.300,00
Rojão vara treme terra com 12 unidades	CX	12,00	160,00	1.920,00
Rojão vara cores com 12 unidades	CX	20,00	170,00	3.400,00
Lança confetes 3" prata	UNID.	20,00	35,00	700,00
Gerbs indoor 15x15	UNID.	50,00	32,000	1.600,00
Torta 120 tubos 3/4 Z W Traçantes	UNID.	4,00	290,00	1.160,00
TOTAL				153.670,00

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os locais de entrega e montagem serão definidos pelas secretarias;

Os equipamentos locados deverão estar no local do evento, devidamente montado e pronto para utilização com antecedência de uma hora da data de realização do evento;

A aceitação dos serviços não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação às especificações divergentes;

As despesas com o transporte correrão por conta da empresa vencedora, assim como a responsabilidade técnica da estrutura montada;

A Contratada deverá fornecer funcionário capacitado para a prestação do serviço, bem como, todo material necessário;



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000006

Será de obrigação da Contratada o fornecimento dos equipamentos de Proteção Individual - EPI e de Proteção Coletiva - EPC, aos funcionários que executarão os serviços, de acordo com a legislação vigente, sendo ela responsável pela segurança dos mesmos;

A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas diretas e indiretas decorrentes de mão de obra, transporte e deslocamento, materiais e equipamentos correrão pôr conta da

Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros e quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

5. VALOR ESTIMADO

O Valores de Referência global de no máximo: R\$ 153.670,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Seiscentos e Setenta Reais).

6. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

O valor de cada objeto será a estipulada nas dotações orçamentarias disponíveis e no valor final do processo licitatório.

O prazo a ser pago pelo objeto desta licitação será de 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos objeto desta licitação, sendo pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, entrega dos produtos e aceitação do objeto deste Termo, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo, com as respectivas certidões: FGTS, Trabalhista, Receita Federal.

O Município de Indianópolis terá o direito de descontar de faturas quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

7. GESTOR/FISCAL DO CONTRATO (

Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, o servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, matricula 432, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, e como suplente o servidor, **HELIVELTO DE ANGELO**, matricula 827, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, conforme Decreto nº 121/2021.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000007

8. CONDIÇÕES GERAIS

O valor de cada objeto será a estipulada nas dotações orçamentarias disponíveis e no valor final do processo licitatório;

O prazo a ser pago pelo objeto desta licitação será de 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos objeto desta licitação, sendo pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, entrega dos produtos e aceitação do objeto deste Termo, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados;

O Município de Indianópolis terá o direito de descontar de faturas quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

Indianópolis , 16 de março de 2022.


Gustavo Trevisan Cordeiro
Secretaria Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO - N° 126/2021
 PREGÃO PRESENCIAL - N° 089/2021
 ANEXO I-A - PROPOSTA

LOTE - I - FOGOS DE ARTIFÍCIO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. Unitário	V. Total Máx.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
1	20	UND	GIRANDOLA 468 TIROS	210,00	4.200,00			
2	20	UND	GIRANDOLA 1080 TIROS	470,00	9.400,00			
3	40	UND	FOGUETE 12X1 CX C/6 UNID	27,00	1.080,00			
4	10	UND	KIT 50 TUBOS 1,8" CORES E TRACANTES	580,00	5.800,00			
5	10	UND	KIT 50 TUBOS 1,8" CORES E EFEITOS	580,00	5.800,00			
6	3	UND	TORTA 186 TUBOS (1,5" - 1,8" - 2,5") CORES E EFEITOS	2.350,00	7.050,00			
7	2	UND	TORTA 85 TUBOS (1,5" - 1,8") CORES	550,00	1.100,00			
8	3	UND	TORTA 165 TUBOS (1,5" - 1,8" - 2,5") CORES VARIADAS	2.280,00	6.840,00			
9	8	UND	KIT MORTEIROS 25 TUBOS 2,5" CORES	880,00	7.040,00			
10	3	UND	TORTA 100 TUBOS 1,5" CORES E TRACANTES	820,00	2.460,00			
11	3	UND	TORTA LEQUE 300 TUBOS 3/4 CORES E EFEITOS	790,00	2.370,00			
12	4	UND	GIRANDOLA 72 TUBOS CORES	530,00	2.120,00			
13	50	UND	MORTEIROS 3" CORES VARIADAS	42,00	2.100,00			
14	30	UND	MORTEIROS 4" CORES E EFEITOS	86,00	2.580,00			
15	26	UND	MORTEIROS 5" CORES E EFEITOS	155,00	4.030,00			
16	15	UND	MORTEIROS 6" CORES E EFEITOS	215,00	3.225,00			
17	10	UND	ROJÃO VARA TREME TERRA C/12 UNIDADES	160,00	1.600,00			
18	20	UND	ROJÃO VARA CORES C/12 UNIDADES	170,00	3.400,00			
19	50	UND	GERBS INDOOR 15X15	32,00	1.600,00			
20	12	UND	LANÇA CONFETES 3" PRATA	35,00	420,00			
21	2	UND	TORTA 120 TUBOS 3/4 Z W TRACANTES	290,00	580,00			
VALOR TOTAL DESTA LOTE É R\$					R\$ 74.795,00			

VALOR PROPOSTA DA PROPONENTE EM R\$

Prazo de entrega:
 Condições de Pagamento:
 Prazo de validade da proposta:

Assinatura e Carimbo da Empresa

000208

2	Sistema de iluminação de pequeno porte 01 mesa digital com 40 canais 08 - canhão de led 03 laser nas cores verde e vermelho, 08 par led 3w 04 atomic 3000w 08 elipsoidal c/ Iris 18 lâmpadas par64 f5 18 filtro de cor 61 p/ lâmpadas par64 02 máquinas de fumaça 01 canhão seguidor 02 strobo 01 Operador técnico	6,00	DIARI	3.850,00	23.100,00
TOTAL					60.900,00
Lote: 12 - Lote 012					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Locação de palco tipo geo-space 18x14m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 18m (dezoito metros) de frente (boca) x 14,00 (quatorze) metros de profundidade x 9 (nove) de altura interna central, profundidade com medida múltipla de 4 (quatro metros) de distância entre arcos. Material da estrutura fabricado em alumínio do tipo duralumínio liga 6351 T6, no formato de treliças, confeccionados com solda liga 5356, certificado por órgão competente. Arcos de treliças travados entre si por longarinas de contraventamento retangular, em estrutura de alumínio do tipo duralumínio obedecendo mesmas especificações de liga e solda. Arcos dimensionados para carga de 30 Kg/m e travessas de longarinas dimensionados para carga de 10 Kg/m. Revestimento da estrutura de túnel em lonas MP 1400F24 nas opções de translúcida, branca e preta, branca e branca, duas faces, anti-chama e anti-fungo. Estrutura fixada ao piso por meio de sapata em aço especial do tipo aço carbono liga 6013, fixados com parafusos de 5/8" ou estaca longa. Toda a estrutura é contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de X, e estaiados ao solo por ponteiras longas do tipo estaca asa, cabos de aço e esticadores	2,00	DIARI	26.166,00	52.332,00
TOTAL					52.332,00
Lote: 13 - Lote 013					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Locação de palco modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo quatro águas, em lona com fechamentos laterais e fundos, estrutura medindo 10 (dez) metros de frente (boca) x 10 (dez) metros de profundidade x 9,00 (nove) metros de altura interna central com dois praticáveis medindo 3,5mx2,5m.	4,00	DIARI	12.233,00	48.932,00
TOTAL					48.932,00
Lote: 14 - Lote 014					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Show pirotécnico - multicolorido com no mínimo 05 minutos Execução de 01 (um) espetáculo de show pirotécnico, multicolorido com no mínimo 05 (cinco) minutos, com fornecimento de todo material para realização do	2,00	UNID	5.370,00	10.740,00

	<p>espetáculo, como também, mão de obra de montagem, desmontagem, execução e rescaldo do show. Material para o Show Pirotécnico: a) 25 Bombas de 03 Polegadas b) 25 Bombas de 04 Polegadas c) 10 Bombas de 05 Polegadas d) 10 Bombas de 06 Polegadas e) 100 Bombas de 2 ½ Polegadas f) 02 Cakes de 30t 1 ½ Polegadas g) 02 Cakes de 100t 1 ½ Polegadas h) 02 Girândolas 2000 Coloridos i) 01 Cakes de 130t 1 ½ polegadas j) 02 Cakes 50 tubos k) 600 Candelas Romanas l) 01 Cake de 660t 1 ½ polegadas m) 01 Cakes de 300t 1 ½ Polegadas n) 02 Girândolas 2000 tiros</p> <p>Especificações das Bombas de 03, 04, 05 e 06 Polegadas: a) Sistema de disparo: Rádio Controlado b) Diâmetro do Produto: 80 metros c) Quantidade de cada efeito: 30 efeitos e 30 cores d) Peso do Produto: 300 a 1.900 gramas e) Efeito Sonoro: sim f) Efeito Colorido: 2 a 4 segundos g) Altura Aproximada: Tubo de disparo de 60 a 1,20cm h) Nome do produto: Bomba de 03 a 06 Polegadas i) Classe do produto D j) Trajetória (altura média): 80 a 300 Metros l) Forma do Produto: Bombas Orientais Redondas explode no ar e saídas em ?vaso? m) Tipos de Tubos de Lançamento: Tubos de Papel com Cintas de Segurança ou Fiberglasses com cintas de segurança, caso seja solicitado pelo Contratante n) Origem dos acessórios pirotécnicos: Hunan ? China o) Bombas impermeabilizadas, pavier a prova d'água (PVC), tubos com cintas de segurança p) Apresentação de testes químicos e reais (detonações) dos produtos</p> <p>Especificação dos Equipamentos de Disparo: a) Sistema de Rádio Controlado b) 1000 Canais de Disparo e) Bateria Interna para uso sem energia elétrica f) Carregador Interno g) Chave de Segurança h) Chave Geral i) Chave Rotativa ? Testes j) Cronômetro de Sincronização Automático k) Envio de 150 ? por canal l) Iluminação Independente m) Maleta em ABS de Alta Resistência / Alta Resistência a Água n) Sinalização Sonora e Visual para Iniciador Conectado o) Sinalização Sonora e Visual para Posição de Disparo. p) Tempo da Sessão: Mínimo de 05 Minutos Ininterruptos. Ficará a cargo da empresa contratada a responsabilidade de obter junto aos órgãos competentes a liberação para a realização do show pirotécnico, como por exemplo: Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e outros que se fizerem necessários.</p>				
2	<p>Show Pirotécnico multicolorido com no mínimo 10 (dez) minutos multicolorido com no mínimo 10 (dez) minutos, com fornecimento de todo material para realização do espetáculo, como também, mão de obra de montagem, desmontagem, execução e rescaldo do show. Material para o Show Pirotécnico: a) 50 Bombas de 03 Polegadas b) 50 Bombas de 04 Polegadas c) 20 Bombas de 05 Polegadas d) 20 Bombas de 06 Polegadas e) 200 Bombas de 2 ½ Polegadas f) 03 Cakes de 30t 1 ½ Polegadas g) 04 Cakes de 100t 1 ½ Polegadas h) 04 Girândolas 2000 Coloridos i) 02 Cakes de 130t 1 ½ polegadas j) 04 Cakes 50 tubos k) 600 Candelas Romanas l) 01 Cake de 660t 1 ½ polegadas m) 01 Cakes de 300t 1 ½ Polegadas n) 04 Girândolas 2000 tiros</p> <p>Especificações das Bombas de 03, 04, 05 e 06 Polegadas: a) Sistema de disparo: Rádio Controlado b) Diâmetro do Produto: 80 metros c) Quantidade de cada efeito: 30 efeitos e 30 cores d) Peso do Produto: 300 a 1.900 gramas e) Efeito Sonoro: sim f) Efeito Colorido: 2 a 4 segundos g) Altura Aproximada: Tubo de disparo de 60 a 1,20cm h) Nome do produto: Bomba de 03 a 06 Polegadas i) Classe do produto D j) Trajetória (altura média): 80 a 300 Metros l) Forma do Produto: Bombas Orientais Redondas</p>	2,00	UNID	11.383,00	22.766,00

<p>explode no ar e saídas em ?vaso? m) Tipos de Tubos de Lançamento: Tubos de Papel com Cintas de Segurança ou Fiberglasses com cintas de segurança, caso seja solicitado pelo Contratante n) Origem dos acessórios pirotécnicos: Hunan ? China o) Bombas impermeabilizadas, pávio a prova água (PVC), tubos com cintas de segurança p) Apresentação de testes químicos e reais (detonações) dos produtos Especificação dos Equipamentos de Disparo: a) Sistema de Rádio Controlado b) 1000 Canais de Disparo e) Bateria Interna para uso sem energia elétrica f) Carregador Interno g) Chave de Segurança h) Chave Geral i) Chave Rotativa ? Testes j) Cronômetro de Sincronização Automático k) Envio de 150 ? por canal l) Iluminação Independente m) Maleta em ABS de Alta Resistência / Alta Resistência a Água n) Sinalização Sonora e Visual para Iniciador Conectado o) Sinalização Sonora e Visual para Posição de Disparo. p) Tempo da Sessão: Mínimo de 10 Minutos Ininterruptos. Ficará a cargo da empresa contratada a responsabilidade de obter junto aos órgãos competentes a liberação para a realização do show pirotécnico, como por exemplo: Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e outros que se fizerem necessários</p>				
---	--	--	--	--

TOTAL

33.506,00

Lote: 15 - Lote 015

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Grade de contenção com 1,20 metros de altura, 2 metros de comprimento na cor cinza e sem carros canos cortantes	200,00	UNID	38,00	7.600,00
2	Grade de Isolamento Tubular Aço Tubular 1 1/2" - Galvanizado à Fogo Medidas: 2,00 x 1,20 m	200,00	DIARI	26,00	5.200,00
3	Loc. De mater. P/ fechamento de tendas em lona - alta fechamento alto EM LONA GALVANIZADA; NA COR BRANCA, ALTURA DE 02 METROS OU 03 METROS	60,00	M	21,00	1.260,00
4	Locação de fechamento Fechamento em placa metálica lambril na cor prata medindo 2,0mx2,0m com metalon 30/20 e chapa 18 com sistema de encaixe através de travas e pinos metálicos	240,00	M	25,00	6.000,00
5	Locação de fechamento (montagem e desmontagem) sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura	200,00	DIARI	36,83	7.366,00
6	Locação de grade de isolamento PARA EVENTOS NA COR PRATA; COM 01 (UM) METRO DE ALTURA, COM OU SEM PÉS DE ENCAIXE	100,00	M	20,00	2.000,00

TOTAL

29.426,00

Lote: 16 - Lote 016

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Camarim de palco backstage 5x4m acoplado ao palco principal com piso de 20m², regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote. Piso: tablado com forração em chapa de	4,00	DIARI	4.051,00	16.204,00



Município de Indianópolis - 2022

Saldos da licitação

Pregão 000001/2021 - Eletrônico

Página: 1

Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade requisitada com contrato	Quantidade requisitada sem contrato	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Código: 5561 - 1 Nome: EOL RODRIGUES PESCA - ME CPF/CNPJ: 13.255.696/0002-20 Telefone: 4432621710										
Lote: 001 Nome: Lote 001										
Item: 001	249,00	16,00	74.402,00	0,00	430,00	0,00	39,00	0,00	9.402,00	0,00
Produto: 28277 Bateria 468 tiros										Unidade de medida: UNID
Item: 002	25,00	100,00	2.500,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 28267 Bombas de 2" (duas polegadas) cores e efeitos variados										Unidade de medida: UNID
Item: 003	42,00	100,00	4.200,00	0,00	84,00	0,00	16,00	0,00	672,00	0,00
Produto: 28268 Bombas de 3" (três polegadas) cores e efeitos variados										Unidade de medida: UNID
Item: 004	30,00	100,00	3.000,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 28283 Foguete 12x1 caixa com 06										Unidade de medida: CX
Item: 005	300,00	16,00	4.800,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 1588 Girandola 1080 tiros										Unidade de medida: UNID
Item: 006	140,00	16,00	2.240,00	0,00	1,00	0,00	15,00	0,00	2.100,00	0,00
Produto: 1589 Girandola 468 tiros										Unidade de medida: UNID
Item: 007	700,00	4,00	2.800,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 28272 Kit 120 tubos 3,4" efeitos em Z, sem efeito sonoro										Unidade de medida: UNID
Item: 008	850,00	4,00	3.400,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 28281 Kit 4 polegadas com 9 tubos										Unidade de medida: UNID
Item: 009	1.412,00	2,00	2.824,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 28273 Kit de 100 tubos de 1,5"										Unidade de medida: UNID
Item: 010	199,00	8,00	1.592,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 28269 Kit de 19 tubos de 1,5"										Unidade de medida: UNID
Item: 011	240,00	8,00	1.920,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 28270 Kit de 25 tubos de 1,5"										Unidade de medida: UNID
Item: 012	528,00	4,00	2.112,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	2.112,00	0,00
Produto: 28271 Kit de 50 tubos 1,5" efeito reto cores mistas										Unidade de medida: UNID
Item: 013	3.500,00	1,00	3.500,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 28278 Kit Revellion Fest Show Explosão de Cores										Unidade de medida: UNID
Item: 014	450,00	2,00	900,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 28290 Leque 44 tubos 1.8" cores variadas										Unidade de medida: UNID
Item: 015	220,00	10,00	2.200,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 28289 Leque de cores 36 tubos de 38 MM										Unidade de medida: UNID
Item: 016	180,00	16,00	2.880,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: LEONARDO BEUMER CARDOSO, na versão: 5529 d

16/09/2022 14:02:29



Município de Indianópolis - 2022

Saldos da licitação

Pregão 000001/2021 - Eletrônico

Página:2

Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada		Valor requisitado		Saldo a requisitar
				com contrato	sem contrato	com contrato	sem contrato	
						Unidade de medida:	UNID	
Produto: 28291 Morteiro 7" cores variadas								
Item: 017	80,00	20,00	1.600,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 28287 Placa 15 tubos 3/4 efeito metralhadora								
Item: 018	60,00	20,00	1.200,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 28286 Placa 9 tubos 38 mm efeito vaso de cores								
Item: 019	1.412,00	2,00	2.824,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 28276 Torta 100 tubos efeito Z 1.5 (1,5 polegadas)								
Item: 020	1.059,00	2,00	2.118,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2.118,00
Produto: 28274 Torta 100 tubos T com efeito metralhadora								
Item: 021	2.460,00	2,00	4.920,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 28288 Torta 186 tubos (132 de 1.5" + 47 de 1.8" + 7 de 2.5")								
Item: 022	750,00	4,00	3.000,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 28284 Torta 200 tubos 1"								
Item: 023	1.494,00	2,00	2.988,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 28275 Torta 300 tubos FAN SHAPE com efeitos visuais								
Item: 024	1.900,00	2,00	3.800,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 28279 Torta apocalipse 126 tubos								
Item: 025	550,00	4,00	2.200,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 28280 Torta Contratack								
Item: 026	1.250,00	2,00	2.500,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 28285 Torta cores premier 110 tubos 1.8" efeito reto, leque e W								
Item: 027	1.200,00	2,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2.400,00
Produto: 28282 Torta em leque 300 tubos D Cleopatra								

Total do fornecedor:

74.402,00

TOTAL DA LICITAÇÃO:

74.402,00

9.402,00

9.402,00

000013

* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: LEONARDO BEUMER CARDOSO, na versão: 5529 d

16/03/2022 14:02:29



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000014

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis/PR, 16 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício e execução de serviços de show pirotécnico em eventos que venham acontecer no município de Indianópolis.** O valor estimado para a presente licitação fica em R\$153.670,00 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais). A licitação será realizada por Pregão Presencial com numeração 022/2022.

Atenciosamente,

LEONARDO BEUMER CARDOSO
PREGOEIRO

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO

00015



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis/PR, 16 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício e execução de serviços de show pirotécnico em eventos que venham acontecer no município de Indianópolis**. O valor estimado para a presente licitação fica em R\$153.670,00 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais). A licitação será realizada por Pregão Presencial, com numeração 022/2022.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

JULIANO TREVISAN CORDEIRO

Prefeito Municipal de Indianópolis



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000015

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Indianópolis/PR, 16 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício e execução de serviços de show pirotécnico em eventos que venham acontecer no município de Indianópolis**. O valor estimado para a presente licitação fica em R\$153.670,00 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais). A licitação será realizada por Pregão Presencial, com numeração 022/2022.

Atenciosamente,

LEONARDO BEUMER CARDOSO

PREGOEIRO

MARCELO RODRIGUES DA SILVA

PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

002/2022

COMUNICADO INTERNO

Editais 022/2022 -PP

Da:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 21 de março de 2022.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, visando **“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNIO EM EVENTOS QUE VENHAM ACONTECER NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR”**, conforme pedido anexo nº 022/2022-PP.

03 – SECRETARIA GERAL

03.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL

04.122.0007.2016 – Encargos Gerais do Município com a Adm. Municipal

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.05.00- Explosivo e Munições

160 - 00000 - Recursos Ordinário (Livres)

170 - 00510 - Taxas – Exercício de Polícia

180 - 00511 - Taxas – Prestação de Serviços

3.3.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais

3.3.90.39.79.00 – Serviços de Apoio, Técnico e Operacional

3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

210 - 0000 - Recursos Ordinários (Livres)

220 - 0510 - Taxas – Exercício Poder de Polícia

230 - 0511 - Taxas – Prestação de Serviços

Atenciosamente,

Leandro Rossi

Contador – CRC-PR 065173/O-2



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSOR JURÍDICO

Indianópolis/PR, 16 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício e execução de serviços de show pirotécnico em eventos que venham acontecer no município de Indianópolis**. O valor estimado para a presente licitação fica em R\$153.670,00 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais). A licitação será realizada por Pregão Presencial, com numeração 022/2022.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,


LEONARDO BEUMER CARDOSO

PREGOEIRO


MARCELO RODRIGUES DA SILVA

PREGOEIRO

PARECER JURÍDICO

Processo de licitação

Modalidade Pregão Presencial nº 22/2022

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PREGÃO PRESENCIAL. Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício e execução de serviços de show pirotécnico em eventos que venham a acontecer no município de Indianópolis. POSSIBILIDADE LEGAL. LEI Nº 8.666, DE 1993. LEI Nº 10.520/02.

Relatório:

Trata o presente processo de procedimento licitatório, instaurado na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº **22/2022**, tendo como objeto Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício e execução de serviços de show pirotécnico em eventos que venham a acontecer no município de Indianópolis

Vieram os presentes autos de processo de licitação instruídos com todos os documentos administrativos necessários, ressaltando-se a presença dos principais documentos, quais sejam: requerimento do secretário, encaminhamento do prefeito ao setor de compras responsável, cotação de preço, termo de referência e autuação do presente processo, bem como a devida minuta para análise.

Pelo que aflora do procedimento inicial, o processo licitatório decorre com regularidade, clareza e legitimidade nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme a seguir.

II – DA ANÁLISE

A Lei nº 10.520/02 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Diferentemente da Lei de Licitações, onde a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o Caput do artigo primeiro, da Lei nº 10.520/02, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.

Examinada a minuta referida e encartada nos presentes autos, devidamente rubricadas, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações. Não detectando nenhuma irregularidade ou contrariedade à legislação pertinente, pelo que exaro aprovação ao referido edital, para competente publicação e trâmite do processo licitatório.

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber: Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: “Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns

aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona: Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os presentes autos, a Comissão de Licitação obedeceu, in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Conclusão:

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Presencial, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011).

Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

Por fim, encaminho esse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório.

À consideração superior.

Indianópolis, 24/03/2022


José Airton Gonçalves

Procuradoria Jurídica

OAB 16968/PR



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000023

DECRETO Nº 001/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos **PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO** para realização de licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **presencial e eletrônica**, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, **JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, usando de atribuições legais estabelecidas pelo art. 3º, inciso IV e, §1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e para cumprir o disposto do art. 37, item XXI, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados **PREGOEIROS**, os servidores: **Leonardo Beumer Cardoso**, CPF Nº 061.091.399-98, RG Nº 8.184.059.8 SSP/PR e **Marcelo Rodrigues da Silva**, CPF Nº 044.590.039-37 RG. n.º 9.320.083-7 SSP/PR para realizar as licitações, na modalidade PREGÃO, na forma presencial e eletrônica, desta municipalidade, até 31/12/2022, com as seguintes atribuições:

- I – credenciamento dos interessados;
- II – recebimento das propostas de preços conforme edital ou aviso específico e da documentação de habilitação;
- III – abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos problemas;
- IV – condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V – adjudicação da proposta de menor preço;
- VI – elaboração da ata;
- VII – condução dos trabalhos da equipe de apoio;

000224



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

VIII – recebimento, exame e decisão sobre recursos; e

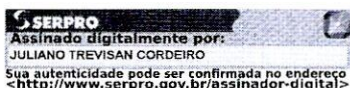
IX – encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 2º - Fica designada a EQUIPE DE APOIO os servidores:

1) Antonia Aparecida de Abreu CPF N° 734.715.349-20, RG N° 5.041.080-3 SSP/PR; 2) Dieisom Niquelso Fernandes Gonçalves CPF N° 042.148.989-82, RG N° 7.701.980-4 SSP/PR; 3) Jaqueline Marcato Gomes, CPF N° 057.905.549-38, RG N° 9.528.226-1 SSP/PR; 4) Luiz Carlos de Moraes, CPF N° 756.095.419-72, RG N° 5.280.803-0 SSP-PR; 5) Miudrey Martins Klein, CPF N° 031.004.399-96, RG N° 6.891.193-1 – SSP/PR, para realizar as licitações modalidade PREGÃO, na forma presencial, deste Município, até 31/12/2022, com incumbência de auxiliar o pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto N° 001/2021 publicado em 05 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE
INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de janeiro de 2022.



JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição n° 8659
Página n° B - 4
Data de: 07/01/2022



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000925

PORTARIA Nº 002/2022

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e no artigo 6º, inciso XVI, art. 9º, §4º, combinados com o artigo 51, todos da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação, destinada a receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos processos de licitação de outorga para a execução dos serviços e aquisições, bem como propor novos editais de licitação nas modalidades autorizadas por lei, desde que autorizados pela autoridade competente.

§1º A Comissão Permanente de que trata esta Portaria será composta por três membros, sendo um Presidente, um Vice-presidente e um Membro ordinário, tendo ainda um Membro Suplente para compor a comissão nos afastamentos dos membros permanentes.

§2º O Presidente será substituído, em seus afastamentos e impedimentos legais, pelo Vice-Presidente.

§3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação poderão ser destituídos a qualquer momento, a critério da Administração, mediante decisão fundamentada.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I - analisar os processos de licitação em trâmite;



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

II - Propor novos editais de licitação para a execução dos serviços e aquisições necessárias à administração municipal, desde que autorizados pela autoridade competente;

III- receber em sessão pública, nos termos previsto em lei, os invólucros de documentos de habilitação, a proposta técnica e a proposta de preço pela outorga;

IV- Abrir, também em sessão pública, conforme disposto na lei, os invólucros de documentos de habilitação, a proposta técnica e a proposta de preço pela outorga, na ordem estabelecida no edital;

V - Deliberar sobre a documentação de habilitação dos concorrentes;

VI - Convocar os participantes para a sessão pública de abertura das propostas técnicas e das propostas de preço pela outorga;

VII - julgar as propostas técnicas e as propostas de preço pela outorga, declarando a ordem de classificação dos licitantes, bem como a entidade vencedora do certame;

VIII - receber e analisar os recursos interpostos, em conformidade com o art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, remetendo os autos à autoridade superior em caso de não ter exercido o juízo de retratação, ou de tê-lo exercido apenas parcialmente;

IX - Realizar todas as diligências necessárias, até a homologação do certame, bem como solucionar questões afetas à licitação, inclusive instruindo autos com vistas à aplicação de sanções de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade, pela autoridade competente, ainda que já tenha ocorrido a homologação da licitação, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

X - Aplicar sanções administrativas às entidades que fraudarem o processo licitatório por conluio e que tenham repercussão após a homologação do certame, de acordo com o art. 87, da Lei 8.666/93.

XI - deliberar sobre os atos praticados pelas Comissões de Assessoramento Técnico;



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

XII - não conhecer da manifestação e do recurso quando interposto fora do prazo, e por quem não tenha legitimidade, ou após exaurida a esfera administrativa, hipótese em que a petição será juntada aos autos para análise e decisão pelo não conhecimento de manifestação pela parte interessada.

Art. 3º Fica criada a Comissão de Assessoramento Técnico com caráter de apoio à Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo único. Cabe ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação propor a convocação de novos servidores, para compor a Comissão de que trata o caput e constituir grupos de trabalho, visando à obtenção de suporte para a consecução dos processos de licitação de outorga.

Art. 4ª A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º Ficam nomeados:

- Presidente: Antonia Aparecida de Abreu
CPF N° 734.715.349-20, RG N° 5.041.080-3 SSP/PR,

- Vice-presidente: Leonardo Beumer Cardoso,
CPF N° 061.091.399-98, RG N° 8.184.059-8 SSP/PR,

- Membro da Comissão de Licitação: Marcelo Rodrigues da Silva, CPF 044.590.039-37, RG 9.320.083-7 SSP/PR,

- Suplente: Luiz Carlos de Moraes, CPF N° 756.095.419-72, RG N° 5.280.803-0 SSP-PR

- Suplente: Jaqueline Marcato Gomes, CPF N° 057.905.549-38, RG N° 9.528.226-1 SSP/PR

Parágrafo único. Ficam nomeados conforme art. 5º os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2022 com exceção à modalidade Pregão eletrônico e/ou presencial.

000028



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 001/2021, publicada em 05 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de janeiro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº 8658
Página nº B-3
Data de: 06/01/2022



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000029

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022 / SRP

(Processo Administrativo n.º 42/2022)

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI E/OU EQUIVALENTES

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Indianópolis, sediado na Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/Paraná, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, **menor preço**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 07/04/2022

Horário: 14:00

Local: Sala de Licitações e Contratos – sito à Praça Caramuru, 150 – Centro – Indianópolis/PR – CEP 87.235-000

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

De acordo com o Decreto n.º 001/2022, o Pregoeiro Oficial desta licitação poderá ser o Sr. Leonardo Beumer Cardoso ou o Sr. Marcelo Rodrigues da Silva, o qual designará a sua equipe de apoio para execução dos trâmites licitatórios.

As informações e retirada do edital estão à disposição para verificação por parte dos interessados junto ao Departamento de Planejamento – Setor de Licitações do Município de Indianópolis, na Praça Caramuru, 150, Centro, CEP 87235-000, Indianópolis, Estado do Paraná, **de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h, pelo Telefone 44 3674-1108.**

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

000030

A impugnação poderá ser realizada por forma Presencial, pelo e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br ou por petição dirigida via Correios/transportadora ou protocolada no endereço a Praça Caramuru, 150 - Centro, Indianópolis/PR.

Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, na Praça Caramuru, 150 no horário das 08h às 11h e das 13:15h às 16h, via e-mail do Departamento de Licitação (licitacao@indianopolis.pr.gov.br) ou via postal, com envio da cópia do contrato social e, no caso de representante assinando o documento, enviar cópia da procuração para tal poder.

O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de (02) dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

DO OBJETO

O objeto da presente licitação é Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício e execução de serviços de show pirotécnico em eventos que venham a acontecer no município de Indianópolis conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A criação da ata de registro de preços é justificada pela necessidade de contratações frequentes do item, além da impossibilidade de previsão do quantitativo a ser demandado.

Em caso de divergência entre as especificações constantes no arquivo de proposta digital e as especificações constantes do edital, prevalecerão, sempre, as do edital.

Considerando a natureza do Registro de Preços, as QUANTIDADES APRESENTADAS e futuramente REGISTRADAS, são apenas ESTIMATIVAS, não obrigando o Município a adquiri-las, no todo ou em parte.

O valor máximo total da presente licitação é de R\$153.670,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta Reais).

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A sessão deste pregão será pública e realizada em conformidade com este edital, na data, horário e endereço indicados no preâmbulo.

Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

Não será admitida nesta licitação

- ✓ a participação de empresas:
- ✓ Em recuperação extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- ✓ Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que por estas tenham sido declaradas inidôneas, punidas nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02;
- ✓ Estrangeiras que não funcionem no País;
- ✓ Que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- ✓ Da qual seja sócio, dirigente ou responsável técnico servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação.
- ✓ Pessoa física

DO CREDENCIAMENTO

Para o credenciamento, deverão ser apresentados, até o dia, hora e local determinado, os seguintes documentos, entregues **fora dos envelopes de proposta e documentação**:

a) **Tratando-se de representante legal:** O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **Tratando-se de procuração ou Carta de credenciamento:** A procuração ou carta de credenciamento por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos

000032

pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) Declaração dando ciência de que o proponente **cumpr**e plenamente os requisitos de **habilitação**, sob pena de exclusão do interessado nesta licitação.

d) Certidão referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

e) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)

f) Certidão negativa de inidôneo e inabilitado, emitida pelo TCU através do site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3S28nFM41nnCVrgW0BqCpGyJCzKQ>

g) Consulta de impedidos de licitar emitida pelo TCE/PR, através do site <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

A consulta aos cadastros referentes aos itens 7.1 "d, e, f e g" será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

h) Para serem concedidos os benefícios de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o fornecedor deverá apresentar no **"Credenciamento"** Certidão devidamente registrada na Junta Comercial do ente federado, informando o seu enquadramento nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006;

h.1. A Empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar fora dos envelopes no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (Apresentar juntamente com esta declaração comprovante de CRC atualizado do contador, não sendo aceita a declaração no caso de não apresentação ou certidão vencida - As empresas classificadas como MEI serão dispensadas de apresentar este documento).**

O encaminhamento da proposta pressupõe o conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O proponente declarará, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, sujeitando-se a sanções legais na hipótese de declaração falsa.

Cada empresa deverá apresentar um único representante, a quem outorgará poderes para participação exclusiva, de modo de que não será admitido que uma pessoa represente mais de uma empresa.

De acordo com o Art. 54 da Constituição Federal e segundo o art. 38 da Lei Orgânica do Município, seguindo o princípio da moralidade e a incompatibilidade, fica proibida a representação da proponente por representante dos poderes executivos e/ou legislativo do município de Indianópolis.

Somente poderão deliberar em nome do licitante, participar da fase de lances verbais e praticar os demais atos pertinentes ao certame, os representantes devidamente credenciados.

Para a empresa que tenha apresentado a proposta, mas não esteja devidamente representada, ficará a critério do Pregoeiro sua aceitação ou não. Caso seja acolhida, não poderá participar das rodadas de lances verbais.

Após a realização do credenciamento a proponente deverá apresentar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação para a Comissão Pregoeira, em envelopes distintos, devidamente lacrados e identificados na parte externa da seguinte forma:

<p>Edital de Pregão Presencial Nº 22/2022</p> <p><i>Entrega dos envelopes: até 07/04/2022 às 14:00h</i></p> <p><i>Abertura: 07/04/2022 às 14:00h</i></p> <p>Envelope 01 - Proposta</p> <p>Razão Social:</p> <p>Endereço:</p> <p>Fone/fax</p> <p>CNPJ:</p>	<p>Edital de Pregão Presencial Nº 22/2022</p> <p><i>Entrega dos envelopes: até 07/04/2022 às 14:00h</i></p> <p><i>Abertura: 07/04/2022 às 14:00h</i></p> <p>Envelope 02 – Documentos de Habilitação</p> <p>Razão Social:</p> <p>Endereço:</p> <p>Fone/fax</p> <p>CNPJ:</p>
---	--

DA PROPOSTA E DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Nos anexos deste Edital, conforme item 2 e seus subitens, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I - Termo de Referência**).

A proposta de preço deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital, não podendo ultrapassar o valor máximo estabelecido neste Edital, em uma via, com suas páginas numeradas e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, entrelinhas e borrões, não podendo modificar as quantidades e especificações do objeto deste edital, sendo desclassificadas as rasuradas ou de interpretação dúbia, que oferecerem vantagens e opções, apresentarem valor mínimo para faturamento, com oferta do material com qualidade inferior ou em desacordo com as especificações deste edital, salvo se,

inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

A proposta será preenchida através do programa digital EsProposta e arquivo no formato ".esl", ambos fornecidos pelo Município através de solicitação encaminhada para o e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br. A empresa participante deverá preencher os campos em branco, colocando seus preços unitários e preencher os campos MARCA (obrigatório). Posteriormente deverá preencher o campo "Dados do Fornecedor", "Dados do Representante" (que deverá ser de quem estará no dia da sessão) e o "Quadro Societário", para somente neste momento poder salvar as alterações na proposta. Terminado o preenchimento dos dados, será feita a impressão da proposta (podendo ser impresso somente os itens cotados, conforme o caso). Dentro do envelope deverá vir o arquivo gravado em cd ou pen drive, contendo o arquivo Proposta.esl já preenchido.

A proposta deverá conter:

a) razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;

b) Número e modalidade da Licitação;

c) Descrição dos materiais cotados, conforme relação detalhada do objeto e **marca (incluir o modelo no caso de equipamentos)**;

d) preço total de cada item, de acordo com o(s) preço(s) praticado(s) no mercado, conforme estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, INCLUSIVE NA ETAPA DE LANCES, **considerando as quantidades constantes** no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital, **não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital**;

e) Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste Pregão. Caso esse prazo seja omitido, o Pregoeiro entenderá como sendo igual ao previsto nesse subitem;

f) Prazo de entrega de no máximo 02 dias úteis **a partir da data de envio do empenho**;

g) Prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal;

h) Data e assinatura do proponente.

i) Anexo X, preenchido e assinado, conforme modelo em anexo;

j) Declaração de que no preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, seguros e

quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, sendo vedado ao participante vencedor qualquer pleito posterior a este título;

- k) Licença sanitária emitida pela Vigilância Sanitária do município sede da proponente;
- l) Alvará de funcionamento emitido pelo município sede da proponente - DEPOSITO DE FOGOS DE ARTIFICIOS, ARTIGOS PIROTECNICOS E TRANSPORTE;
- m) Declaração de que o(s) produto(s) cotado(s) na presente licitação estão em conformidade com as normas e especificações deste edital, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição imediata de qualquer produto, comprovadamente, adulterado e/ou contaminado;
- n) Declaração se responsabilizando pelos danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- o) Declaração da própria empresa, elaborada em papel timbrado, de que não exista em seu quadro de empregados, servidores públicos municipais, exercendo função de gerência, administração ou tomada de decisão; declaração deverá conter telefone para comprovação, além de nome do responsável pela informação, telefone, endereço do local, endereço eletrônico (e-mail), cargo e assinatura;
- p) Certificado de Registro do Exército para o ramo de atividade armazenamento / depósito para fogos de artifícios;
- q) Alvará de licença da Secretaria de Segurança Pública - DEAM - para Comercio atacadista de produtos pirotécnicos, depósito, transporte de produtos pirotécnicos.
- r) Alvará de licença da Secretaria de Segurança Pública - DEAM - Perito em explosivos - blaster em pirotecnia;
- s) Certificado de capacitação de plano e emergência;
- t) Certificado de vistoria do corpo de Bombeiros na sede da proponente;
- u) Certificado de licenciamento ambiental da empresa.

Se os prazos de validade, entrega e/ou pagamento não forem informados na proposta, prevalecerá o que está no edital.

Caso ocorra diferença nos valores apresentados no CD/pendrive e a proposta impressa, prevalecerá a proposta de menor valor financeiro.

Caso ocorra problemas com o CD/pendrive apresentado, o proponente deverá apresentar o arquivo digital de proposta por outro meio (Ex.: e-mail, outro pendrive, outro CD), contendo as mesmas informações da proposta impressa, ficando a critério do pregoeiro estabelecer prazo ou suspender a sessão.

000136

Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Na data e hora marcada terá início a sessão pública, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances, conforme o edital.

Após a abertura, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Município.

O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todos os lances que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

DA FORMULAÇÃO DO(S) LANCE(S) E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)

As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

O Pregoeiro poderá deliberar acerca de:

- a) Aceitar os envelopes de proposta sem o acompanhamento do representante legal da empresa;
- b) Definir o intervalo mínimo de valores entre os lances;
- c) Definir o intervalo de tempo máximo para o licitante dar o lance;
- d) Autorizar o uso, a seu critério, de aparelhos celulares.
- e) Proceder a abertura do envelope de Habilitação, na falta de comprovação do emitente da carta de credenciamento, para a devida conferência.

Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, omissas ou que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, os licitantes que apresentarem propostas com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento), superior àquela de menor preço.

Caso não seja verificado no mínimo, 03 (três) propostas escritas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço, serão classificados as melhores propostas, até o máximo de 03 (três).

Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **Menor Preço, Por item**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, e aprovadas as amostras/vistorias que vierem a ser solicitadas, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das propostas de preços.

Se a proposta ou o lance de menor valor por item não for aceitável ou se os participantes desatenderem às exigências habilitatórias, inclusive com relação à aceitabilidade das amostras/vistorias apresentadas, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

000038

Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

Será desclassificado o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por endereço eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.

Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

Serão registradas as propostas válidas dos proponentes classificados **Por item**, na ordem de sua classificação.

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

DA HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos originais ou por qualquer processo de cópia simples, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Todos os documentos apresentados deverão estar dentro de seu prazo de validade, sob pena de inabilitação do proponente.

O ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

I – Habilitação jurídica:

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;
- No caso de cooperativa: ata de Município e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

II – Regularidade fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (CICAD/PR ou equivalente em outros estados);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei) e Municipal (Certidão Negativa da Receita Municipal, expedida pela Fazenda Municipal da sede da Licitante; Para os municípios que não emitem a Certidão Negativa, e sim a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, as licitantes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários. [Caso a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, deverá apresentar declaração ou documento emitido pela prefeitura indicando esta situação. No caso de Municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separado, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros])) do domicílio ou sede do participante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

000040

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

e) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhistas, em cumprimento à Lei nº 12.440, de 07/07/11 e nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho do participante.

III - Qualificação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

a.1) Poderá ser apresentada certidão positiva de recuperação judicial, hipótese em que necessário se faz que a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos no edital (VIDE SÚMULA 50, JURISPRUDÊNCIA TCE-SP: TC 7077.989.15-0 E 7079.989.15-8. SESSÃO DE 11/11/2015, TC003987/989/15-9 e TC-004033/989/15-310, SESSÃO DE 30/09/2015).

b) Comprovação da boa situação financeira da participante vencedora, aferida com base na consulta dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>1). Tais índices deverão ser apresentados em documento assinado por profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, CRC. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a um em quaisquer dos índices referidos anteriormente, deverão comprovar, através da apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, possuir Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da presente licitação, conforme estabelecido nos § 2º e 3º, do artigo 31, da Lei nº 8.666/93.

IV - Qualificação Técnica:

a) As LICITANTES deverão comprovar a execução de atividade pertinente e compatível em características e complexidade com o objeto deste termo, mediante apresentação de, no mínimo 1 (uma) referência de capacidade técnica expedida por Empresa do setor, pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência na execução de serviços com especificações principais semelhantes a cada um dos itens relacionados. **(Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos serviços/fornecimento executados, o nome e cargo do declarante.**

V - Outros documentos

a) Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação

b) Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato

c) Declaração de idoneidade

d) Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho quanto ao trabalho de menores

e) Termo de Responsabilidade

00041

Obs.: O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Nota Explicativa: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI – supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado

Obs. 1: Os documentos expedidos pela **INTERNET** poderão ser apresentados em **forma original** ou cópia **reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitas as verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Licitações. Os demais documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópias acompanhadas do original. Não serão aceitas cópias de documentos via “*fac-símiles*”.

Obs. 2: Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias que antecederem à data da sessão deste certame serão considerados válidos.

São partes integrantes da habilitação as autorizações, licenças e certificados especificados neste edital.

Para todos os efeitos deste item considera-se participante vencedor aquele que ofereceu melhor oferta, e, sendo esta recusada por qualquer motivo ou sendo este inabilitado, proceder-se-á à habilitação do detentor do segundo menor valor por item e assim sucessivamente.

Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.

Os participantes deverão observar os critérios de sustentabilidade ambiental, estabelecidos na Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010.

Caso o participante vencedor seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, terá prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Indianópolis, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme disposto no §1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

DOS RECURSOS

Declarado o vencedor, qualquer participante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido, se for o caso, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, via e-mail ou pessoalmente; ficando os demais participantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, através das mesmas formas, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

A falta de manifestação imediata e motivada dos participantes quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao participante declarado vencedor.

É assegurado aos participantes vista imediata dos atos do pregão no SETOR DE LICITAÇÕES do MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, com finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, situado na Praça Caramuru, nº 150, Bairro Centro, Indianópolis/PR, CEP 87.235-000, Telefone: (44) 3674-1108.

Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax,.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O objeto deste pregão será adjudicado pelo pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

A homologação deste pregão é atribuição da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS enviará o respectivo instrumento para assinatura por meio eletrônico (e-mail), devendo o participante vencedor devolvê-lo devidamente assinado, no prazo de 72 horas, por Sedex.

O prazo de convocação do participante vencedor poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS.

No caso do participante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das punições previstas nesse edital, o pregoeiro poderá, mantida a ordem de classificação, negociar com o participante seguinte antes de efetuar seu registro.

A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente motivada; sendo assegurada, ao fornecedor beneficiário do registro, preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste pregão será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, o MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, o proponente registrado será convocado pelo Município de Indianópolis para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame, inclusive, para o gerenciamento da Ata de Registro de Preço.

Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Município de Indianópolis – Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto 7892/2013.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, no caso da hipótese prevista no item anterior, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO RECEBIMENTO

O objeto da presente licitação será prestado/fornecido ao Município de Indianópolis/PR em conformidade com o edital e seus anexos, com suas posteriores alterações (se houver).

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR rejeitará, no todo ou em parte, a execução em desacordo com os termos deste edital e seus anexos.

O recebimento será acompanhado e fiscalizado pelo **GESTOR DO CONTRATO** da Prefeitura Municipal, por meio de Comissão de Recebimento nomeado por instrumento interno, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Na data de entrega do produto, este deverá obrigatoriamente ter prazo de validade de mais, no mínimo, 06 (seis) meses, a contar da data em que o produto foi entregue, sob pena de não ser aceito;

As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, livre de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida

Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e da própria aquisição do produto.

A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário;

Os bens deverão ser entregues no local determinado no empenho no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30h as 16:30h, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado;

As entregas/execuções serão parceladas e deverão ocorrer no prazo Máximo de 10 dias úteis após a data de envio do empenho

Local de entrega: conforme enviado pelo setor solicitante do produto.

CRAS de Indianópolis – Rua Maipures, 34 – Centro – Indianópolis/PR – CEP 87.235-

Divisão de Ensino - Rua Trombetas, 449 - Centro - Indianópolis/PR - CEP 87.235-000

Divisão de Saúde - Avenida Santos Dumont, s/n - Centro - Indianópolis/PR - CEP 87.235-000

Paço Municipal - Praça Caramuru, 150 - Centro - Indianópolis/PR - CEP 87.235-000

Divisão de Transportes: Rua José Alves de Miranda, 95 - Centro - Indianópolis/PR - CEP 87.235-000

A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Indianópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do **ANEXO I**.

DO PAGAMENTO

A nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá ser obrigatoriamente em nome de MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – CNPJ 75.798.355/0001-77.

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS efetuará o pagamento referente aos serviços prestados/materiais entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação fiscal da CONTRATADA (Nota Fiscal/Fatura discriminativa), acompanhada das **Certidões do FGTS, CNDT e Dívida Ativa com a União**.

A CONTRATADA deverá faturar os serviços prestados/materiais entregues conforme Nota de Empenho enviada pelo Município.

No caso de envio de nota fiscal por meio eletrônico, as mesmas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, para o e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão os mesmos restituídos à EMPRESA VENCEDORA para as correções necessárias, não respondendo o Município de Indianópolis por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS não é contribuinte do ICMS.

000246

Será de responsabilidade da contratada o recolhimento do ISS.

Constatando-se, junto aos órgãos de controle, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

000047

No ato do pagamento a empresa vencedora deverá apresentar junto à Nota Fiscal as Certidões Negativas da DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, Trabalhista e do FGTS, em plena validade (sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação - Regularidade Fiscal)

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	160	03.001.04.122.0007.2016	0	3.3.90.30.05.00	Do Exercício
2022	170	03.001.04.122.0007.2016	510	3.3.90.30.05.00	Do Exercício
2022	180	03.001.04.122.0007.2016	511	3.3.90.30.05.00	Do Exercício
2022	210	03.001.04.122.0007.2016	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	210	03.001.04.122.0007.2016	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
2022	220	03.001.04.122.0007.2016	510	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	220	03.001.04.122.0007.2016	510	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
2022	230	03.001.04.122.0007.2016	511	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2022	230	03.001.04.122.0007.2016	511	3.3.90.39.79.00	Do Exercício

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Indianópolis, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, de acordo com o art. 7º da lei 10.520/02, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o participante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame;
- b) Cometer fraude fiscal;
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- d) Apresentar documento ou declaração falsa;
- e) Não manter a proposta de preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços;
- h) Não celebrar o contrato;

Havendo descumprimento de obrigações, aplicar-se-á pena de advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo, estabelecendo prazo imediato para cumprimento das obrigações descumpridas;

Descumprido o prazo estipulado no parágrafo anterior ou caso a gravidade do inadimplemento exigir a aplicação de penalidade superior à prevista no item anterior, aplicar-se-á multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do contrato a cada ocorrência incorrida pela Empresa vencedora, sem prejuízo das demais penalidades;

Não havendo mais interesse do Município de Indianópolis na execução do objeto, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da empresa vencedora de qualquer das condições avençadas, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ATA, nos termos do inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da reparação de eventuais danos suportados pelo Município de Indianópolis.

O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a empresa vencedora, nos termos dos Artigos 87 e 88 da Lei 8.666-93, e nas disposições da Lei 10.520/02.

O valor da multa, apurado após regular procedimento administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Indianópolis ou, inexistindo saldo suficiente para quitar o débito, deverá ser quitado através de boleto bancário, sob pena de ser cobrado judicialmente seu inadimplemento.

As penalidades previstas poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos, deverá ser encaminhado, por e-mail, ao Pregoeiro, no endereço eletrônico supracitado, mediante confirmação de recebimento.

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do participante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública do pregão.

Os participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

Os participantes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas de preços.

A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito do participante ao fornecimento ao Município de Indianópolis.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, salvo disposição em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Indianópolis.

A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

Aos casos omissos aplicar-se-ão às demais disposições constantes da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Para todos os efeitos, os anexos do presente edital são partes integrantes do mesmo, inclusive para efeito de vinculação das partes.

A empresa vencedora deverá rejeitar qualquer pedido / solicitação de compra do objeto ora contratado que não tenha partido do Setor de Licitação do Município de Indianópolis, exceto se formalmente autorizada para tal, por meio de documento específico."

Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação

Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, na Praça

000050

Caramuru, 150 no horário das 08h às 11h e das 13:15h às 16h, via e-mail do Departamento de Licitação (licitacao@indianopolis.pr.gov.br) ou via postal, com envio da cópia do contrato social e, no caso de representante assinando o documento, enviar cópia da procuração para tal poder.

A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte do Município de Indianópolis, sendo que até a assinatura do contrato, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira e nas normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de

impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DO FORO

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Cianorte – PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Ata de Registro de Preços;

ANEXO III – Carta de Credenciamento; (quando for o caso)

ANEXO IV – Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação

ANEXO V - Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho

ANEXO VIII - Declaração contendo informações para assinatura de contrato

ANEXO IX - Termo de Responsabilidade

ANEXO X - Declaração de Elaboração Independente de Proposta

002052

ANEXO XI – Declaração de Idoneidade

ANEXO XII - Modelo De Declaração De Sujeição Às Condições Estabelecidas No Edital E De Inexistência De Fatos Supervenientes Impeditivos Da Habilitação



Juliano Trevisan Cordeiro

PREFEITO MUNICIPAL

Indianópolis, Paraná em 24/03/2022

00053



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022 / SRP

(Processo Administrativo n.º 42/2022)

DO OBJETO

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício e execução de serviços de show pirotécnico em eventos que venham a acontecer no município de Indianópolis.

DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente certame os interessados que pertençam ao ramo de atividade do objeto, e, atendam às condições desse Termo de referência.

A(s) empresa(s) interessada(s) deverão cumprir regularmente as etapas do procedimento licitatório, apresentando os documentos de habilitação jurídica, qualificação técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal.

Não poderão concorrer, direta ou indiretamente nessa licitação:

- a) Empresas em estado de falência, de concurso e credores, de dissolução ou liquidação e em recuperação judicial ou extrajudicial;
- b) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão/entidade da Administração Pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública;
- c) Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculado ao órgão/entidade promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- d) Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

O julgamento das propostas ocorrerá pelo critério do Menor valor por item, conforme itens licitados contidos na planilha abaixo:

000054

Lote: 1 - Lote 001							
Item	Margem de Lance	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	R\$1,00	Foguete 12x1 caixa com 06	40,00	CX	27,00	1.080,00	
2	R\$1,00	Gerbs indoor 15x15	50,00	UNID	32,00	1.600,00	
3	R\$5,00	Girândola 1080 Tiros Girândola 1080 Tiros – Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas, Classe D. Unidade com 72 tubos de aproximadamente 1,5'', com 15 tiros por tubo, sendo 1008 bombas pequenas e 72 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 45 a 90 segundos.	20,00	UN	470,00	9.400,00	
4	R\$5,00	Girândola 468 tiros Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas que atinja no mínimo 24 metros de altura, Classe D. Unidade com 36 tubos de 1,5'', com 13 tiros por tubo, sendo 432 bombas pequenas e 36 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 30 a 60 segundos.	20,00	UN	210,00	4.200,00	
5	R\$5,00	Girândola 72 tubos cores	8,00	UNID	530,00	4.240,00	
6	R\$5,00	Kit 50 tubos 1,8" cores e efeitos	12,00	KT	580,00	6.960,00	
7	R\$5,00	Kit 50 tubos 1,8" cores e traçantes	12,00	KT	580,00	6.960,00	
8	R\$5,00	Kit morteiros 25 tubos 2,5" cores	8,00	KT	880,00	7.040,00	
9	R\$1,00	Lança confetes 3" prata	20,00	UNID	35,00	700,00	
10	R\$1,00	Morteiros 3" cores variadas	50,00	UNID	42,00	2.100,00	
11	R\$1,00	Morteiros 4" cores e efeitos	30,00	UNID	86,00	2.580,00	
12	R\$2,00	Morteiros 5" cores e efeitos	26,00	UNID	155,00	4.030,00	
13	R\$2,00	Morteiros 6" cores e efeitos	20,00	UNID	215,00	4.300,00	
14	R\$2,00	Rojão vara cores com 12 unidades	20,00	CX	170,00	3.400,00	
15	R\$2,00	Rojão vara treme terra com 12 unidades	12,00	CX	160,00	1.920,00	
16	R\$50,00	Show pirotécnico - multicolorido com no mínimo 05 minutos Execução de 01 (um) espetáculo de show pirotécnico, multicolorido com no mínimo 05 (cinco) minutos, com fornecimento de todo material para realização do espetáculo, como também, mão de obra de montagem, desmontagem, execução e rescaldo do show. Material para o Show Pirotécnico: a) 25 Bombas de 03 Polegadas b) 25 Bombas de 04 Polegadas c) 10 Bombas de 05 Polegadas d) 10 Bombas de 06 Polegadas e) 100 Bombas de 2 ½ Polegadas f) 02 Cakes de 30t 1 ½ Polegadas g) 02 Cakes de 100t 1 ½ Polegadas h) 02 Girândolas 2000 Coloridos i) 01 Cakes de 130t 1 ½ polegadas j) 02 Cakes 50 tubos k) 600 Candelas Romanas l) 01 Cake de 660t 1 ½ polegadas m) 01 Cakes de 300t 1 ½ Polegadas n) 02 Girândolas 2000 tiros Especificações das Bombas de 03, 04, 05 e 06 Polegadas: a) Sistema de disparo: Rádio Controlado b) Diâmetro do Produto: 80 metros c) Quantidade de cada efeito: 30 efeitos e 30 cores d) Peso do Produto: 300 a 1.900 gramas e) Efeito Sonoro: sim f) Efeito Colorido: 2 a 4 segundos g) Altura Aproximada: Tubo de disparo de 60 a 1,20cm h) Nome do produto: Bomba de 03 a 06 Polegadas i) Classe do produto D j) Trajetória (altura média): 80 a 300 Metros l) Forma	4,00	UNID	5.400,00	21.600,00	

		do Produto: Bombas Orientais Redondas explode no ar e saídas em ?vaso? m) Tipos de Tubos de Lançamento: Tubos de Papel com Cintas de Segurança ou Fiberglasses com cintas de segurança, caso seja solicitado pelo Contratante n) Origem dos acessórios pirotécnicos: Hunan ? China o) Bombas impermeabilizadas, pávio a prova d'água (PVC), tubos com cintas de segurança p) Apresentação de testes químicos e reais (detonações) dos produtos Especificação dos Equipamentos de Disparo: a) Sistema de Rádio Controlado b) 1000 Canais de Disparo e) Bateria Interna para uso sem energia elétrica f) Carregador Interno g) Chave de Segurança h) Chave Geral i) Chave Rotativa ? Testes j) Cronômetro de Sincronização Automático k) Envio de 150 ? por canal l) Iluminação Independente m) Maleta em ABS de Alta Resistência / Alta Resistência a Água n) Sinalização Sonora e Visual para Iniciador Conectado o) Sinalização Sonora e Visual para Posição de Disparo. p) Tempo da Sessão: Mínimo de 05 Minutos Ininterruptos. Ficará a cargo da empresa contratada a responsabilidade de obter junto aos órgãos competentes a liberação para a realização do show pirotécnico, como por exemplo: Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e outros que se fizerem necessários.			
17	R\$50,00	Show Pirotécnico multicolorido com no mínimo 10 (dez) minutos multicolorido com no mínimo 10 (dez) minutos, com fornecimento de todo material para realização do espetáculo, como também, mão de obra de montagem, desmontagem, execução e rescaldo do show. Material para o Show Pirotécnico: a) 50 Bombas de 03 Polegadas b) 50 Bombas de 04 Polegadas c) 20 Bombas de 05 Polegadas d) 20 Bombas de 06 Polegadas e) 200 Bombas de 2 ½ Polegadas f) 03 Cakes de 30t 1 ½ Polegadas g) 04 Cakes de 100t 1 ½ Polegadas h) 04 Girândolas 2000 Coloridos i) 02 Cakes de 130t 1 ½ polegadas j) 04 Cakes 50 tubos k) 600 Candelas Romanas l) 01 Cake de 660t 1 ½ polegadas m) 01 Cakes de 300t 1 ½ Polegadas n) 04 Girândolas 2000 tiros Especificações das Bombas de 03, 04, 05 e 06 Polegadas: a) Sistema de disparo: Rádio Controlado b) Diâmetro do Produto: 80 metros c) Quantidade de cada efeito: 30 efeitos e 30 cores d) Peso do Produto: 300 a 1.900 gramas e) Efeito Sonoro: sim f) Efeito Colorido: 2 a 4 segundos g) Altura Aproximada: Tubo de disparo de 60 a 1,20cm h) Nome do produto: Bomba de 03 a 06 Polegadas i) Classe do produto D j) Trajetória (altura média): 80 a 300 Metros l) Forma do Produto: Bombas Orientais Redondas explode no ar e saídas em ?vaso? m) Tipos de Tubos de Lançamento: Tubos de Papel com Cintas de Segurança ou Fiberglasses com cintas de segurança, caso seja solicitado pelo Contratante n) Origem dos acessórios pirotécnicos: Hunan ? China o) Bombas impermeabilizadas, pávio a prova d'água (PVC), tubos com cintas de segurança p) Apresentação de testes químicos e reais (detonações) dos produtos Especificação dos Equipamentos de Disparo: a) Sistema de Rádio Controlado b) 1000 Canais de Disparo e) Bateria Interna para uso sem energia elétrica f) Carregador Interno g) Chave de Segurança h) Chave Geral	4,00	UNID	11.380,00 45.520,00

		i) Chave Rotativa ? Testes j) Cronômetro de Sincronização Automático k) Envio de 150 ? por canal l) Iluminação Independente m) Maleta em ABS de Alta Resistência / Alta Resistência a Água n) Sinalização Sonora e Visual para Iniciador Conectado o) Sinalização Sonora e Visual para Posição de Disparo. p) Tempo da Sessão: Mínimo de 10 Minutos Ininterruptos. Ficará a cargo da empresa contratada a responsabilidade de obter junto aos órgãos competentes a liberação para a realização do show pirotécnico, como por exemplo: Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e outros que se fizerem necessários				
18	R\$5,00	Torta 100 tubos 1,5" cores e traçantes	4,00	UNID	820,00	3.280,00
19	R\$5,00	Torta 120 tubos 3/4 Z W Traçantes	4,00	UNID	290,00	1.160,00
20	R\$50,00	Torta 165 tubos (1,5" - 1,8" - 2,5") cores variadas	3,00	UNID	2.280,00	6.840,00
21	R\$50,00	Torta 186 tubos (1,5" - 1,8" - 2,5") cores e efeitos	4,00	UNID	2.350,00	9.400,00
22	R\$10,00	Torta 85 tubos (1,5" - 1,8") cores	4,00	UNID	550,00	2.200,00
23	R\$15,00	Torta leque 300 tubos 3/4 cores e efeitos	4,00	UNID	790,00	3.160,00
TOTAL						153.670,00

1.2. Os bens deverão ter prazo de garantia mínima de **06 (seis) meses**, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades dos **departamentos públicos municipais**.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024/19 da Presidência da República.

4. MÉTODOS DE FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO

4.1 O objeto do presente termo de referência será recebido fracionadamente com prazo não superior a 02 dias úteis após recebimento da nota de empenho.

4.2 Os bens deverão ser entregues no local determinado no empenho no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30h as 16:30h, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado, inclusive em caso de entregas realizadas por transportadoras.

4.3 O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

4.4 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos

09/057

5. VALOR ESTIMADO

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$153.670,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta Reais)

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado ou mediante consulta realizada em sites da Internet.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens serão recebidos:

a. Para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, ficando a cargo do Departamento solicitante o recebimento provisório, ao qual é conferido o quantitativo, preços e marcas (modelos em alguns casos), conforme edital e resultado da licitação

b. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

c. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

d. O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos

e. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação

f. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

A Licitante será obrigada a arcar com as despesas para reparar e/ou substituir, no total ou em parte, o objeto proveniente deste Certame em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

É facultado ao município de Indianópolis, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado, deixar, injustificadamente, de entregar o produto ou substituir os recusados dentro dos prazos previstos, ou, ainda, recusar-se de cumprir com sua proposta vencedora, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, e negociar o preço com este, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e da própria aquisição do produto.

A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

- 7.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 7.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, o produto com avarias ou defeitos;
- 7.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 7.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 7.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.11. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- 7.12. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993

002061

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF e no Cadastro de fornecedores deste Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

11.2. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;

11.3. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;

11.4. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

11.5. Apresentar documentação falsa;

11.6. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

11.7. Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;

11.8. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.9. Comportar-se de modo inidôneo;

11.10. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

11.11. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMI, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 11.1, conforme detalhado nos itens 11.1.1 ao 11.1.9.

11.12. A pena de advertência poderá ser aplicada nos caso previstos no item 11.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

11.13. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a PMI poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

11.14. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

11.15. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.16. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

060062

11.17. As sanções previstas nos itens 11.1 e 11.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

11.18. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela PMI, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 11.2 e 11.3.

11.19. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.20. O percentual de multa previsto no item 11.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

11.21. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

11.22. Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

11.23. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

11.24. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.25. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12 DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14 DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui causa de rescisão contratual as disposições contidas nos Artigos 77º e 78º da Lei n.º 8.666/93.

15 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira e nas normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

000084

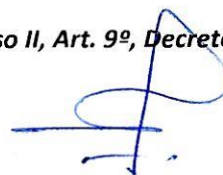
Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

Indianópolis, Paraná, em 24/03/2022

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**

(inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)



Juliano Trevisan Cordeiro

PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ AIRTON GONÇALVES

ASSESSORIA JURÍDICA



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

MODELO

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2022

PREGÃO PRESENCIAL 22/2022

GESTOR: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.798.355/0001-77

No dia xx de xxxxxx de xxxx, o Município de Indianópolis, com sede na Praça Caramuru, 150, bairro Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Juliano Trevisan Cordeiro, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2022, publicada no jornal Tribuna de Cianorte em 24/03/2022, processo administrativo n.º 42/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002, e do Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa classificada em 1º lugar: xxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxx, com sede na Rua xxx, nº xxx, xxx, em xxxxxxxx/xx, CEP: xxxx, neste ato representada por xxxxxx, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº xxxxx.

000066

1. DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício e execução de serviços de show pirotécnico em eventos que venham a acontecer no município de Indianópolis, **conforme** descrição constante nos anexos do edital do Pregão PRESENCIAL SRP n° 22/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo do Pregão PRESENCIAL SRP n° 22/2022 integram essa Ata de Registro de Preço, independentemente da transcrição.

Os serviços poderão ser solicitados repetidas vezes, respeitando-se o limite de quantitativos estipulados nesta ata.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas inerentes aos fornecimentos/serviços como, por exemplo: encargos trabalhistas e previdenciários, hospedagem, alimentação do motorista, impostos, taxas, estacionamentos, carga e descarga, despesas dos veículos (combustível, manutenção, acidentes, multas, licenciamentos, seguro geral, substituição de pneus, peças e acessórios, troca de óleo, filtros, etc.), diárias e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ora licitados, sendo vedado à CONTRATADA qualquer pleito posterior a este título.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo de entrega
xxx							

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura deste documento, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

A revisão da ata e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/2013.

É vedado efetuar acréscimos aos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, conforme o § 1º, art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos insumos referentes ao objeto registrado, cabendo à Município de Indianópolis promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, poderá ser liberado o fornecedor caso a comunicação ocorra ANTES do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados, e convocará os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não assinar a ata de registro de preços e os contratos dela advindos, no prazo estabelecido pelo Município de Indianópolis, sem justificativa aceitável.
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

000068

- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002

- Não manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, necessárias para que todos os níveis de serviços acordados sejam cumpridos com utilização eficiente dos recursos disponíveis.

- Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado será realizada, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892/2013.

As condições de fornecimento constam do termo de referência e da ata de registro de preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.

A ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

É vedada a subcontratação total do objeto da ata de registro de preços. Salvo no caso de subcontratação parcial, desde que expressamente autorizado.

Durante a vigência da ata, a fiscalização será exercida por um representante do Município, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante a vigência da ata de registro de preços.

A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência do fornecedor registrado em igualdade de condições.

6. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO POR ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

Poderão utilizar-se da presente ata qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, respeitados os quantitativos do parágrafo 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, combinado com o inciso III do art. 9º do mesmo Decreto, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitada, no que couber, as condições e as regras dispostas no referido decreto.

Caberá ao fornecedor beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Município de Indianópolis.

As aquisições adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente, a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao Município de Indianópolis.

Após a autorização, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA obriga-se a:

a. Fornecer o objeto desta ata de registro de preços estritamente de acordo com a especificação constante na Cláusula Primeira desta ata e no edital e seus anexos.

b. - Arcar com os impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e cíveis decorrentes do fornecimento ora contratado;

c. - Manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão PRESENCIAL SRP nº 22/2022.

d. - Emitir documento fiscal em conformidade com o item descrito na Cláusula Primeira em até 05 (cinco) dias após a prestação de serviços/fornecimento.

e. - Comunicar, imediata e formalmente à Município de Indianópolis quando, por motivo de força maior, se tornar impossível o fornecimento dos produtos dentro do prazo solicitado, apresentando ainda, justificativa e indicação de uma nova data para a efetivação da entrega, sob pena de aplicação das penalidades previstas nessa ata.

000070

f. - Rejeitar qualquer pedido/solicitação de compra do objeto ora contratado que não tenha partido do Município de Indianópolis, exceto se formalmente autorizada para tal, por meio de documento específico.

g. - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

h. Responder à Município de Indianópolis e/ou a terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua eventual demora ou omissão na condução do objeto deste termo de referência, ou por erros relativos à sua execução.

i. - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou por dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente objeto deste Termo de Referência.

j. - Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores (guias e demais documentos necessários) para a perfeita execução dos serviços.

k. - Informar à Município de Indianópolis, formalmente e por escrito, quanto às ocorrências que possam vir a embaraçar a execução dos serviços.

l. - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Município de Indianópolis, atendendo prontamente a quaisquer solicitações.

m. - Manter preposto aprovado pelo Município de Indianópolis por meio da fiscalização, durante toda a execução do objeto deste termo de referência, para representá-lo sempre que for necessário.

n. - Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações e documentos que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com fornecimento/prestação do serviço objeto deste Termo de Referência, devendo, ainda, seus empregados manterem sigilo a respeito das informações que, porventura, cheguem ao seu conhecimento por força da execução do serviço/fornecimento, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

O Município de Indianópolis obriga-se a:

a - Cumprir todas as normas e condições do presente termo.

b - Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer alteração referente aos termos desta ata, incluindo mudança do local de entrega.

c - Acompanhar a execução desta ata de registro de preços e dos contratos dela advindos e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

d - Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas.

e - Atestar as notas fiscais emitidas, após a efetiva entrega do objeto contratado.

f - Fornecer à empresa vencedora, informações e demais elementos necessários para o perfeito cumprimento da presente ata de registro de preços.

Fiscalizar, controlar e gerenciar os termos desta ata de registro de preços e dos contratos dela advindos.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA reconhece expressamente que o presente instrumento não gera entre as partes qualquer vínculo empregatício face à completa ausência dos elementos configuradores da relação de emprego.

8. DO PAGAMENTO

A nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá ser obrigatoriamente em nome de MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – CNPJ 75.798.355/0001-77.

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS efetuará o pagamento referente aos serviços prestados/materiais entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação fiscal da CONTRATADA (Nota Fiscal/Fatura discriminativa).

A CONTRATADA deverá faturar os serviços prestados/materiais entregues conforme Nota de Empenho enviada pelo Município.

No caso de envio de nota fiscal por meio PRESENCIAL, as mesmas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, para o e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão os mesmos restituídos à EMPRESA VENCEDORA para as correções necessárias, não respondendo o Município de Indianópolis por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS não é contribuinte do ICMS.

Será de responsabilidade da contratada o recolhimento do ISS.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da

contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa
anual = 6%

No ato do pagamento a empresa vencedora deverá apresentar junto à Nota Fiscal as Certidões Negativas da DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, Trabalhista e do FGTS, em plena validade (sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação - Regularidade Fiscal)

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais penalidades legais, garantida a prévia defesa e o contraditório, a CONTRATADA que:

- Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Cometer fraude fiscal;
- Apresentar documento falso;
- Fizer declaração falsa;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- Não mantiver a proposta;
- Retardar a execução do objeto;
- Falhar na execução do objeto ora contratado; e
- Fraudar a execução do objeto ora contratado.

Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo Município, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- Após a formalização deste registro de preços, aplicar-se-á pena de advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas;
- Descumprido o prazo estipulado para entrega conforme edital, aplicar-se-á multa 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da ata a cada ocorrência incorrida pela CONTRATADA, sem prejuízo das demais penalidades;

000074

- Não havendo mais interesse do Município na execução do objeto, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da CONTRATADA de qualquer das condições avençadas, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata, nos termos do inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da reparação dos danos eventualmente suportados pelo Município.

- O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.
- Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, nos termos dos Artigos 86, 87 e 88 da Lei 8666/93;

Das sanções previstas nos itens anteriores caberá recurso e a fundamentação deverá ser formulada pela CONTRATADA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data em que for oficiada pelo Município, da aplicação da pena, em observância ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

10. DA RESCISÃO

Caberá ao Município o direito de rescindir unilateralmente esta Ata de Registro de Preços, ocorrendo uma ou mais das hipóteses previstas nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente reconhecer.

Na hipótese da rescisão se der por culpa da CONTRATADA, fica o Município autorizada a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos corrigidos a que aquela tenha direito.

11. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Integram esta ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão PRESENCIAL para Registro de Preços nº 22/2022 / SRP e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 3.555/2000, do Decreto nº 7.892/2013, do Decreto nº 8.520/2014, do Decreto nº 3.722/2001, da Lei Complementar nº 123/2006, e da Lei nº 8.666/1993, subsidiariamente.

Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente instrumento constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

11. DO FORO

O foro para dirimir questões relativas à presente Ata de Registro de Preços, será o da Justiça Comum da Comarca de Cianorte/PR.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Indianópolis, Paraná, em xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

Assinaturas

000076

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____ portador da Cédula de Identidade Nº. _____ e CPF Nº. _____, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2022, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de oferecer lances e renunciar ao direito de interposição de recurso.

(Município), ____ de ____ de ____

Nome e assinatura do representante legal da proponente

ANEXO IV

000077

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

(Esta declaração deverá ser entregue no momento do Credenciamento, a falta da mesma acarretará na desclassificação da proponente)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.

Comissão Municipal de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2022

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/2002, a empresa _____, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2022, cujo objeto é Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício e execução de serviços de show pirotécnico em eventos que venham a acontecer no município de Indianópolis, conforme descrição constante do Anexo I.

_____ em, ___ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do representante legal da proponente

000078

ANEXO V

Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP

(Na hipótese do licitante ser ME e EPP)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º 22/2022

A _____ (Nome da empresa), CNPJ / MF nº. _____, sediada (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o Sr(a) _____ (nome do representante), inscrito no CPF sob nº _____ DECLARA para todos os fins de direito, que cumpre todos os requisitos para enquadramento como: _____ (Incluir se é ME ou EPP), e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Local, em 07/04/2022.

Nome completo do representante legal, assinatura e Carimbo da Empresa

ANEXO VI

000079

Modelo De Declaração De Inexistência De Fato Impeditivo

“DECLARAÇÃO”

À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º 22/2022

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Local, em 07/04/2022.

Nome completo do representante legal, assinatura e Carimbo da Empresa

0000/80

ANEXO VII

Modelo De Declaração De Regularidade Para Com O Ministério Do Trabalho

“DECLARAÇÃO”

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º **22/2022**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

Local, em 07/04/2022.

Nome completo do representante legal, assinatura e Carimbo da Empresa

ANEXO VIII

02/0081

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP: _____

Cidade _____, Estado _____

CNPJ nº _____

Inscrição Estadual nº _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato** _____

Função do representante legal _____

Endereço do representante legal _____

RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF nº _____

Local, em 07/04/2022.

Nome completo do representante legal, assinatura e Carimbo da Empresa

000082

ANEXO IX

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, abaixo assinado, tenho conhecimento que deverei entregar os materiais de meu estabelecimento somente com Empenho emitido pelos seguintes servidores do município de Indianópolis/PR: Antonia Aparecida de Abreu ou Antonio Carlos da Silva.

Caso entregue materiais com Requisição assinada por outro servidor Público fora dos listados neste anexo, fico sob pena de não receber pagamento.

Local, em 07/04/2022.

Nome completo do representante legal, assinatura e Carimbo da Empresa

ANEXO X

000083

(enviado juntamente com a proposta de preços)

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

_____, como representante devidamente constituído de (RAZÃO SOCIAL – CNPJ _____), para fins do disposto no Edital do Pregão PRESENCIAL **22/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão PRESENCIAL **22/2022** foi elaborada de maneira independente pela empresa _____ e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **22/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão PRESENCIAL **22/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **22/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **22/2022**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão PRESENCIAL **22/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **22/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 22/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREF. MUN. DE INDIANOPOLIS antes da abertura oficial das propostas; e

g) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local, em 07/04/2022.

Nome completo do representante legal, assinatura e Carimbo da Empresa

000084

ANEXO XI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022, não ter recebido do Município de Indianópolis ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

OBS.

- a. A comissão verificará a situação do fornecedor no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no momento da abertura do ato licitatório, constando seu impedimento a empresa será inabilitada imediatamente.
- b. O mesmo procedimento será adotado no momento do firmamento do Contrato, estando irregular, a empresa vencedora será desclassificada podendo a Comissão de Licitação considerar como vencedor, o fornecedor que apresentou o segundo menor preço.

OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS ACIMA SÃO REGULAMENTADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 37/2009 – TCE-PR.

(Município), ____ de ____ de ____

Nome e assinatura do representante legal da proponente

000085

ANEXO XII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C. Comissão de Licitação.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

Prezados Senhores,

_____, inscrito no CPF _____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subseqüentes.

(Município), ____ de ____ de ____

Nome e assinatura do representante legal da proponente



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

002086

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.º 22/2022

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão designadas pela Portaria 002/2022 e Decreto 001/2022, respectivamente, tornam público que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma de Pregão n.º 22/2022.



Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício e execução de serviços de show pirotécnico em eventos que venham a acontecer no município de Indianópolis.

DATA E HORÁRIO: A licitação ocorrerá no dia 07/04/2022 na divisão de compras e licitações, à praça Caramuru, 150 – centro – Paço Municipal, às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 153.670,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta Reais)

Paço Municipal “14 de Dezembro” de Indianópolis, Estado do Paraná, em 24/03/2022.

 LEONARDO BEUMER CARDOSO PREGOEIRO	 MARCELO RODRIGUES DA SILVA PREGOEIRO
--	---

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
 Praça Ouruturu, 150 - Centro - CEP 87 235 000
 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CEP 75 798 355/0001.77
 E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial N.º 22/2022

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através do Conselho Permanente de Licitação e Comissão de Pregão designada pelo Decreto 002/2022 e Decreto 001/2022, respectivamente, tem por objeto a licitação pelo Edital na forma de Pregão n.º 22/2022.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e serviços de manutenção, especificados para atender aos projetos sociais do município de Indianópolis, Estado do Paraná, em conformidade com o Edital n.º 22/2022.

DATA E HORARIO: A licitação ocorrerá no dia 05/04/2022 na Divisão de compras e licitações, à partir das 8:00h às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (Quarenta e Seis Mil e Seiscentos Reais).

Pago Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 23/03/2022.

PRECATORIO	MARCELO ROBERTO DA SILVA
PRECATORIO	MARCELO ROBERTO DA SILVA

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
 Praça Ouruturu, 150 - Centro - CEP 87 235 000
 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CEP 75 798 355/0001.77
 E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÕES
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2022

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através dos Pregoeiros Oficiais, tem por objeto a licitação pelo Edital na forma de Pregão Eletrônico n.º 21/2022, cujo objeto é a aquisição de bens de natureza de manutenção de equipamentos de Educação e Cultura.

DATA E HORARIO: A licitação ocorrerá no dia 05/04/2022 através do sistema B.L. (Sistema.com), a partir das 14:00 horas. A proposta com identificação e a habilitação prévia deverão ser postadas no portal até o dia 05/04/2022 até as 13h30min.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.360,00 (Cinco Mil, Trezentos e Seiscentos Reais).

Pago Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 23/03/2022.

PRECATORIO	LEONARDO BEUMER CARDOZO
PRECATORIO	MARCELO ROBERTO DA SILVA

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
 Praça Ouruturu, 150 - Centro - CEP 87 235 000
 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CEP 75 798 355/0001.77
 E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial N.º 21/2022

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através do Conselho Permanente de Licitação e Comissão de Pregão designada pelo Decreto 002/2022 e Decreto 001/2022, respectivamente, tem por objeto a licitação pelo Edital na forma de Pregão n.º 21/2022.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício e cantejão de serviços de apoio para realização de eventos que visem a promover o município de Indianópolis.

DATA E HORARIO: A licitação ocorrerá no dia 07/04/2022 na Divisão de compras e licitações, à partir das 8:00h às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 151.670,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais).

Pago Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 24/03/2022.

PRECATORIO	YARA VILVA DA SILVA
PRECATORIO	YARA VILVA DA SILVA

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
 Praça Ouruturu, 150 - Centro - CEP 87 235 000
 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CEP 75 798 355/0001.77
 E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial N.º 21/2022

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através do Conselho Permanente de Licitação e Comissão de Pregão designada pelo Decreto 002/2022 e Decreto 001/2022, respectivamente, tem por objeto a licitação pelo Edital na forma de Pregão presencial n.º 21/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em instalar e manter sistemas de segurança eletrônica em unidades públicas, visando a melhoria da segurança e a prevenção de crimes no município de Indianópolis/PR.

DATA E HORARIO: A licitação ocorrerá no dia 11/04/2022 na Divisão de compras e licitações, à partir das 8:00h às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.116,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Doze Reais e Seiscentos e Cinco Centavos).

Pago Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 24/03/2022.

PRECATORIO	MARCELO ROBERTO DA SILVA
PRECATORIO	MARCELO ROBERTO DA SILVA

ATENÇÃO Rua Monteiro Lobato Fone: (44) 99935-8133

LOTEADORES 40 Alq. c/ boa topografia, localizada no próx. ao Porto São José, frente de 1.200mts p/o Rio Paraná, ideal para loteamento.

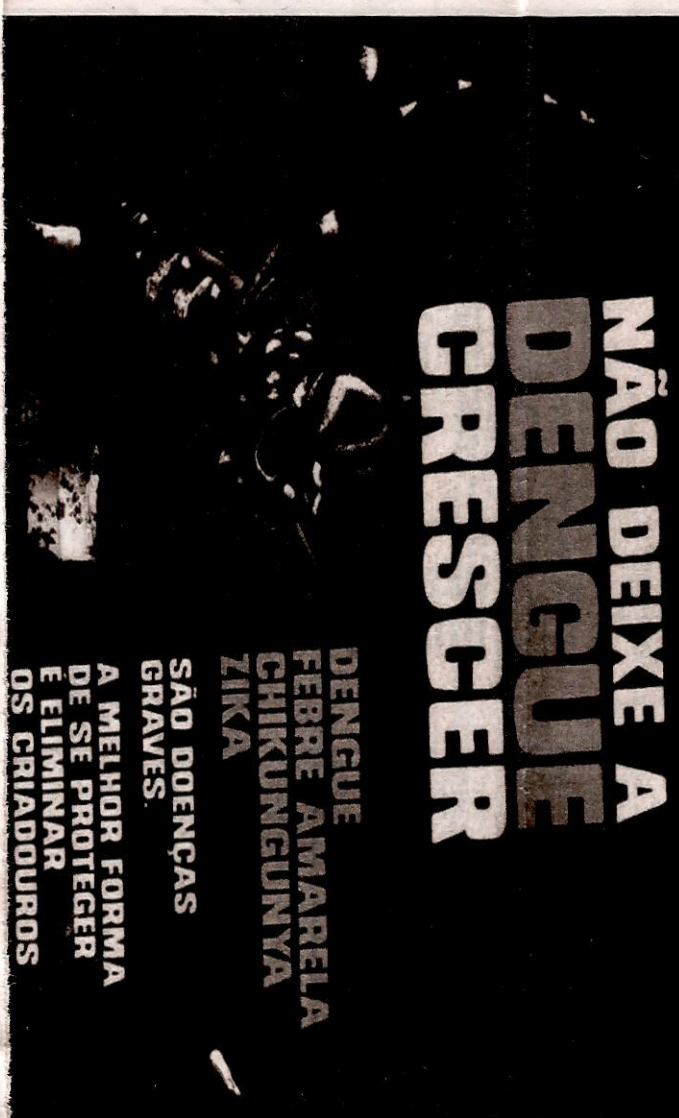
CASA Vende-se imóvel com nove peças em alvenaria na ótima

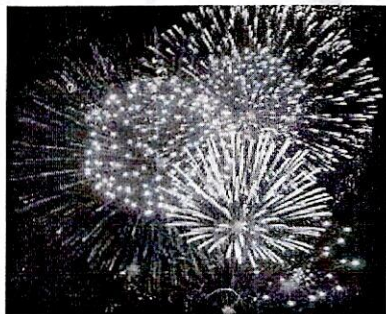
VOCÊ Se o meu povo, que se chama pelo meu nome, se humilhar e orar, buscar a minha face e se afastar de seus maus...

JÁ LEU

(44) 3637-7000 - Av. América, 4732 - Cianorte - PR

RANGER CD XLS 3.2 4X4	2015/2016	PRATA G.	COMPLETO	04 Portas	DIESEL
RANGER GS XL T 2.5 4X4	1999/1999	PRATA D.	COMPLETO	02 Portas	DIESEL
SAVEIRO 1.6	2004/2004	BRANCO A.	DIR. HIDRAULICA	02 Portas	FLEX
T CROSS TSI 1.0	2021/2021	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX





MARINGA FOGOS SHOWS IROTECNICOS

000088

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.
Comissão Municipal de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2022

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr. (a) ODAIR DE OLIVEIRA LIMA, portador da Cédula de Identidade Nº. 4.361.675-7 e CPF Nº. 614.478.039-49, a participar do procedimento licitatório, sob Modalidade de EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2022, instaurado por essa Prefeitura. Na qualidade de representante legal da empresa E O L RODRIGUES PESCA, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de oferecer lances e renunciar ao direito de interposição de recurso.

Uniflor, 27 de março de 2022.

3T NOTAS

ELIZABETHE DE O. L. RODRIGUES
13.255.696/0002-20
INSCR. EST. 905.62814-33

E. O. L. RODRIGUES PESCA

ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87.640-000
UNIFLOR - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR
 AVENIDA HERVAL 373 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110
 E-MAIL: cartorio@3tnotas.com.br - FONE: (44) 2103 - 0300

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
 [5oRtTbG0] - ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

Maringá, 27 de Março de 2022
 Em Teste:

DAISY ANNE DOURADO DE OLIVEIRA -
 ESCRIVENTE
 Selo: F797X.2bqy.PEhsI-GZFmK.Or2PA
 Valor: R\$ 8,09
 Consulte em: "selo.funarpen.com.br"

3º TABELIONATO DE NOTAS
Daisy Anne Dourado de Oliveira
Escrivente Indicada
MARINGÁ - PARANÁ

000089

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
RESTRUIÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DA FILIAL (inscrição somente se for diferente da NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (conforme seu atestado)			
E. OLIVEIRA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteira	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>			
NOME DE USUÁRIO		NOME	
JOSE MIRANDA SANTANA LIMA		GENI DE OLIVEIRA LIMA	
NACIONALIDADE (se diferente)	CIDADE (nome)	Dados de estado	UF
BRASILEIRA	6.070.004-4	SSP	PR
CPF (número)			
884.069.979-15			
ENDEREÇO (por ordem de priorização - somente se não for nulo)			
DOMICILIO (se diferente do endereço - rua, nº, nº 1)		NÚMERO	
RUA CARACORÁ		1617	
COMPLEMENTO		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (sem a Junta Comercial)
JARDIM ALVORADA		87033-290	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
MARINGÁ		PR	BR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
E. C. L. RODRIGUES PESCA			
LOGADOURO (se diferente)		NÚMERO	
AVENIDA PARANA		17-5	
CIDADE (se diferente)	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (sem a Junta Comercial)
JOIQUINA	ZONA 07	87.011-085	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
MARINGÁ		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (em extenso)	
5.000,00		CINCO MIL REAIS	
CÓDIGO DE VAREJA (se diferente)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
00000000		COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMPING, PESCA, NAUTICA, FOGOS DE ARTIFICIOS, E SHOWS PIROTECNICOS	
DATA DE INSCRIÇÃO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU	
01-01-2011		11/179330-4	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
E. C. L. Rodrigues Pesca		x Elizabeth Oliveira Lima Rodrigues	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
Número Carteira de Costa Ponderação nº 64618-47638 31.01.11	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM 31/01/2011 SOB NÚMERO 41106962934 Protocolo: 11/179330-4, DE 28/01/2011 E. C. L. RODRIGUES PESCA SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR
 AVENIDA HERVAL 273 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110
 Fone: (41) 2163-0300

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REFERIDA E VERDADE E DOU FE
 Maringá, 17 de Março de 2022

Eu, testemunho da Verdade
 MARIANE SADOWSKI BUENO
 ESCRIVENTE

Selo FTP42816
 Valor 7,52
 Consulte em: <http://fufarpen.com.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Mariane Sadowski Bueno
 Escrivente Indicada
 MARINGÁ - PARANÁ

7

000900

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110696293-4		NOME DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSE MIRANDA SANTANA LIMA		(mãe) GENI DE OLIVEIRA LIMA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 23-01-1972	IDENTIDADE número 6.070.004-4	Digito emissor SSP	UF PR
CPF (completo) 884.069.979-15			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação) - somente no caso de menor			
DOMICÍLIO NA (CÓDIGO DO LOCAL - rua, av. etc.) RUA MARANHÃO		NÚMERO 1617	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO JARDIM ALVORADA	CEP 87033-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO MARINGÁ			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. O. L. RODRIGUES PESCA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) ROD. PR 463		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 87640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UNIFLOR		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL (R\$) 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Final) 4789-0/06	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMPING, PESCA, NAUTICA, FOGOS DE ARTIFICIOS, E SHOWS PIROTECNICOS		
ALTERAÇÕES ANTERIORES			
DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27-01-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.255.696/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente autorizado) E. O. L. RODRIGUES PESCA ME		LÍNGUA DA JUNTA COMERCIAL (em português de acordo com o estabelecido na legislação)	
DATA DA ASSINATURA 06-06-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Deputado Federal de Souza
RGS 2.247.067-8
SELETOR

14/06/2011

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/06/2011
SOB NÚMERO 41901216465
Protocolo: 11/027445-9, DE 13/06/2011

Empresa: 4110696293-4
E. O. L. RODRIGUES PESCA ME

SEBASTIÃO MOTTA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR

AV. DA LIBERDADE 373 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP 87015-110
CNPJ nº 08.900.210/0001-00 - FONE: (41) 2193 - 9300

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA O REFRIDO E VERDADE E DOU FE

Maringá, 17 de Março de 2022

Em testemunho da Verdade

MARIANE SADOWSKI BUENO
ESCREVENTE

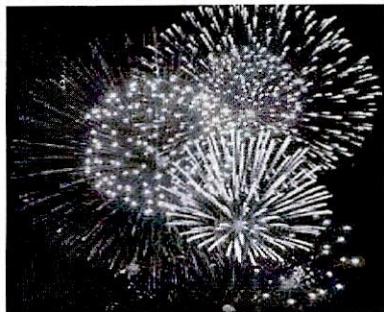
Selo FTP42817
Valor 7,52
Consulte em: <http://funarpen.com.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS

Mariane Sadowski Bueno
Escrevente Indicada
MARIANE S. BUENO
PARANÁ

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTP42817

Handwritten signature



MARINGA FOGOS SHOWS IROTECNICOS

000091

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.
Comissão Municipal de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2022

Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/2002, a empresa, E O L RODRIGUES PESCA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2022, cujo objeto é Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício e execução de serviços de show pirotécnico em eventos que venham a acontecer no município de Indianópolis, conforme descrição constante do Anexo I.

Uniflor, 27 de março de 2022.

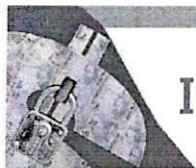

ELIZABETHE DE O. L. RODRIGUES

13.255.696/0002-20
INSCR. EST. 905.62814-33

E. O. L. RODRIGUES PESCA

ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR

A



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

000092

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/03/2022 às 14:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.255.696/0002-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6241.F02B.A854.6491 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 13255696000220

CPF / CNPJ: 13255696000220

00000000

LIMPAR

Data da consulta: 28/03/2022 14:09:15

Data da última atualização: 26/03/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

000094



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

CPF/CNPJ: **13.255.696/0002-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:29:55 do dia 28/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QYQT280322142955

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'A' estilizada.



000095

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 13255696000220

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

A

000099



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E O L RODRIGUES PESCA ME NIRE (filial): 41901216465 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2210558830
NIRE (Sede) 41106962934	CNPJ 13.255.696/0001-49	Arquivamento do Ato de Inscrição 31/01/2011	Início de Atividade 31/01/2011
Endereço Completo Avenida PARANA, Nº 1365, LOJA 06, ZONA 07-Maringá/PR- CEP87020-085			
Objeto COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMPING, PESCA, NAUTICA, FOGOS DE ARTIFICIOS, E SHOWS PIROTECNICOS.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 21/02/2022			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Número 20220635781			
Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 41901216465 Endereço Completo (RODOVIA PR 463, Nº S/N, xxxxx, ZONA RURAL, Uniflor, PR, CEP:87640000)			
CNPJ: 13.255.696/0002-20			
Nome do Empresário: ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES			
Identidade: 60700044		CPF: 884.069.979-15	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2022, às 08:01:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5P9BNZVH.



PRC2210558830

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO

A empresa **E. O. L. RODRIGUES PESCA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **13.255.696/0002-20**, com sede e domicílio na cidade de Uniflor-PR, sito a Rodovia PR 463, S/N, Zona Rural, CEP 87640-000, aqui representada por **ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES**, brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Maringá – PR, nascido em 23/01/1972, residente e domiciliado em Maringá-PR, portador da cédula de Identidade RG nº 6.070.004-4 SSP PR e CPF nº 884.069.979-15, neste ato representado por seu contador **Sr. CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO**, brasileiro, maior, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.831.512-7 SESP/PR, CPF nº. 869.417.559-20 e CRC/PR-042270/O-5, vem por intermédio desta **DECLARAR** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **ser microempresa**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que a receita bruta da parte autora, em cada ano-calendário, enquadra-se na forma do inc. I, do art. 3º, da mesma Lei.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Maringá, 28 de Março de 2022.

ELIZABETHE DE
OLIVEIRA
LIMA:88406997915

Assinado de forma digital por
ELIZABETHE DE OLIVEIRA
LIMA:88406997915
Dados: 2022.03.29 10:51:46 -03'00'

E. O. L. RODRIGUES PESCA ME
CNPJ nº 13.255.696/0002-20
Representada por
ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES

CLAUDEMIR
APARECIDO
MATIUSSO:8694175
5920

Assinado de forma digital
por CLAUDEMIR APARECIDO
MATIUSSO:86941755920
Dados: 2022.03.29 10:51:18
-03'00'

CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO
CONTADOR
CRC PR 042270/O-5
CPF nº. 869.417.559-20



000098

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO
REGISTRO.....	: PR-042270/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.417.559-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 28/03/2022 as 14:44:03.
Válido até: 26/06/2022.
Código de Controle: 998673.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

000099

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário **E. O. L. RODRIGUES PESCA**, estabelecido na Avenida Paraná, 1365, Loja 06, Zona 07, Maringá, PR, CEP: 87.020-085, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Maringá - PR, 27 de Janeiro de 2011.


Elizabeth Oliveira Lima Rodrigues

Empresário: Elizabeth de Oliveira Lima Rodrigues

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2011 SOB NÚMERO: 20111793912 Protocolo: 11/179391-2, DE 28/01/2011 Empresa: 41 1 0696293 4 E O L RODRIGUES PESCA SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>
---	--

A



000179

MARINGA FOGOS SHOWS IROTECNICOS

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP (NA HIPÓTESE EM O LICITANTE SER ME E EPP)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º 22/2022

A E O L RODRIGUES E PESCA, CNPJ / MF nº.13.255.696/0002-20, sediada Rod. Pr 463 – zona rural – Uniflor – Pr., por intermédio de seu representante legal o Srº (a) ELIZABETHE DE O. L. RODRIGUES, inscrito no CPF sob Nº 884.069.979-15, DECLARA para todos os fins de direito, que cumpre todos os requisitos para enquadramento como: EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Uniflor, 27 de março de 2022.



ELIZABETHE DE O. L. RODRIGUES

13.255.696/0002-20
INSCR. EST. 905.62814-33
E. O. L. RODRIGUES PESCA
ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR



000101

MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

Odair Fogueteiro

044-9842-7141

044-9935-1349

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33

ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.

CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR

E-mail: maringafogos@hotmail.com

Edital de Pregão Presencial Nº 22/2022

Entrega dos envelopes: até 07/04/2022 às 14:00h

Abertura: 07/04/2022 às 14:00h

Envelope 01 - Proposta

Município de Indianópolis
Pregão Presencial 22/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: E O L RODRIGUES PESCA
Endereço: ROD PR 463 S/N - ZONA RURAL - Uniflor/PR - CEP 87640-000
Inscrição Estadual: 9056281433
Representante: ELIZABETE O. L. RODRIGUES
Endereço representante: AV. PARANA 1365 - ZONA 07 - Maringá/PR - CEP 87020-085
E-mail representante: maringafogos@hotmail.com
Banco: 341 - ITAU
Contador: claudemir matiuissi
CPF: 884.069.979-15
RG: 6070004-4
E-mail: maringafogos@hotmail.com
Telefone: 4432621710
Fax: 4499351349
Telefone contador: 4432621710

Telefone representante: _____
Data de abertura: 01/01/2011
Conta: 5770-4

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
018	Torta	100 tubos 1,5" cores e traçantes	4,00	UNID	820,00	lider	cores	820,00	3.280,00
019	Torta	120 tubos 3/4 Z W Traçantes	4,00	UNID	290,00	lider	cores	290,00	1.160,00
020	Torta	185 tubos (1,5" - 1,8" - 2,5") cores variadas	3,00	UNID	2.280,00	lider	cores	2.280,00	6.840,00
021	Torta	186 tubos (1,5" - 1,8" - 2,5") cores e efeitos	4,00	UNID	2.350,00	lider	cores	2.350,00	9.400,00
022	Torta	85 tubos (1,5" - 1,8") cores	4,00	UNID	550,00	lider	cores	550,00	2.200,00
023	Torta	leque 300 tubos 3/4 cores e efeitos	4,00	UNID	790,00	lider	cores	790,00	3.160,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:									153.670,00
TOTAL DA PROPOSTA:									153.670,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 1 dia

150.000 ap

E O L RODRIGUES PESCA
 CNPJ: 13.255.696/0002-20

13.255.696/0002-207
 INSC. EST. 905.62814-33

E. O. L. RODRIGUES PESCA

ROD. PR 463
 ZONA RURAL - CEP 87640-000
 UNIFLOR - PR

002102

Município de Indianópolis
Pregão Presencial 22/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.255.696/0002-20 Fornecedor : E O L RODRIGUES PESCA E-mail: maringafogos@hotmail.com
Endereço : ROD PR 463 S/N - ZONA RURAL - Uniflor/PR - CEP 87640-000 Telefone: 4432621710 Celular: 44999351349
Inscrição Estadual: 9056281433 Contador: claudemir matiuissi Telefone contador: 4432621710

Representante: ELZABETHE O. L. RODRIGUES RG: 6070004-4
Endereço representante: AV. PARANA 1365 - ZONA 07 - Maringá/PR - CEP 87020-085 CPF: 884.069.979-15
E-mail representante: maringafogos@hotmail.com Agência: 113 - caçao - Maringá/PR Conta: 5770-4
Banco: 341 - ITAU Telefone representante: Data de abertura: 01/01/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Lote	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

017 Show Pirotécnico multicolorido com no mínimo 10 (dez) minutos multicolorido com no mínimo 10 (dez) minutos, com fornecimento de todo material para realização do espetáculo, como também, mão de obra de montagem, desmontagem, execução e rescaldo do show. Material para o Show Pirotécnico: a) 50 Bombas de 03 Polegadas b) 50 Bombas de 04 Polegadas c) 20 Bombas de 05 Polegadas d) 20 Bombas de 06 Polegadas e) 200 Bombas de 2 1/2 Polegadas f) 03 Cakes de 30t 1 1/2 Polegadas g) 04 Cakes de 100t 1 1/2 Polegadas h) 04 Girândolas 2000 Coloridos i) 02 Cakes de 130t 1 1/2 polegadas j) 04 Cakes 50 tubos k) 600 Candelas Romanas l) 01 Cake de 660t 1 1/2 polegadas m) 01 Cakes de 300t 1 1/2 Polegadas n) 04 Girândolas 2000 tiros Especificações das Bombas de 03, 04, 05 e 06 Polegadas: a) Sistema de disparo: Rádio Controlado b) Diâmetro do Produto: 80 metros c) Quantidade de cada efeito: 30 efeitos e 30 cores d) Peso do Produto: 300 a 1.900 gramas e) Efeito Sonoro: sim f) Efeito Colorido: 2 a 4 segundos g) Altura Aproximada: Tubo de disparo de 60 a 1.20cm h) Nome do produto: Bomba de 03 a 06 Polegadas i) Classe do produto D j) Trajetória (altura média): 80 a 300 Metros l) Forma do Produto: Bombas Orientais Redondas explode no ar e saídas em ?vaso? m) Tipos de Tubos de Lançamento: Tubos de Papel com Cintas de Segurança ou Fiberglasses com cintas de segurança, caso seja solicitado pelo Contratante n) Origem dos acessórios pirotécnicos: Hunan ? China o) Bombas impermeabilizadas, pavio a prova água (PVC), tubos com cintas de segurança p) Apresentação de testes químicos e reais (detonações) dos produtos Especificação dos Equipamentos de Disparo: a) Sistema de Rádio Controlado b) 1000 Canais de Disparo e) Bateria Interna para uso sem energia elétrica f) Carregador Interno g) Chave de Segurança h) Chave Geral i) Chave Rotativa ? Testes j) Cronômetro de Sincronização Automático k) Envio de 150 ? por canal l) Iluminação Independente m) Maleta em ABS de Alta Resistência / Alta Resistência a Água n) Sinalização Sonora e Visual para Iniciador Conectado o) Sinalização Sonora e Visual para Posição de Disparo. p) Tempo da Sessão: Mínimo de 05 Minutos ininterruptos. Ficará a cargo da empresa contratada a responsabilidade de obter junto aos órgãos competentes a liberação para a realização do show pirotécnico, como por exemplo: Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e outros que se fizerem necessários.

017 Show Pirotécnico multicolorido com no mínimo 10 (dez) minutos multicolorido com no mínimo 10 (dez) minutos, com fornecimento de todo material para realização do espetáculo, como também, mão de obra de montagem, desmontagem, execução e rescaldo do show. Material para o Show Pirotécnico: a) 50 Bombas de 03 Polegadas b) 50 Bombas de 04 Polegadas c) 20 Bombas de 05 Polegadas d) 20 Bombas de 06 Polegadas e) 200 Bombas de 2 1/2 Polegadas f) 03 Cakes de 30t 1 1/2 Polegadas g) 04 Cakes de 100t 1 1/2 Polegadas h) 04 Girândolas 2000 Coloridos i) 02 Cakes de 130t 1 1/2 polegadas j) 04 Cakes 50 tubos k) 600 Candelas Romanas l) 01 Cake de 660t 1 1/2 polegadas m) 01 Cakes de 300t 1 1/2 Polegadas n) 04 Girândolas 2000 tiros Especificações das Bombas de 03, 04, 05 e 06 Polegadas: a) Sistema de disparo: Rádio Controlado b) Diâmetro do Produto: 80 metros c) Quantidade de cada efeito: 30 efeitos e 30 cores d) Peso do Produto: 300 a 1.900 gramas e) Efeito Sonoro: sim f) Efeito Colorido: 2 a 4 segundos g) Altura Aproximada: Tubo de disparo de 60 a 1.20cm h) Nome do produto: Bomba de 03 a 06 Polegadas i) Classe do produto D j) Trajetória (altura média): 80 a 300 Metros l) Forma do Produto: Bombas Orientais Redondas explode no ar e saídas em ?vaso? m) Tipos de Tubos de Lançamento: Tubos de Papel com Cintas de Segurança ou Fiberglasses com cintas de segurança, caso seja solicitado pelo Contratante n) Origem dos acessórios pirotécnicos: Hunan ? China o) Bombas impermeabilizadas, pavio a prova água (PVC), tubos com cintas de segurança p) Apresentação de testes químicos e reais (detonações) dos produtos Especificação dos Equipamentos de Disparo: a) Sistema de Rádio Controlado b) 1000 Canais de Disparo e) Bateria Interna para uso sem energia elétrica f) Carregador Interno g) Chave de Segurança h) Chave Geral i) Chave Rotativa ? Testes j) Cronômetro de Sincronização Automático k) Envio

4,00 UNID 11.380,00 lider cores e tiros 11.380,00 45.520,00

[Handwritten signature]
13.255.696/0002-20
INSC. EST. 905.62814-33

E. O. L. RODRIGUES PESCA

ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR

0001703

Município de Indianópolis
 Pregão Presencial 22/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.255.696/0002-20 Fornecedor: E O L RODRIGUES PESCA

Endereço: ROD PR 463 S/N - ZONA RURAL - Uniflor/PR - CEP 87640-000

Inscrição Estadual: 9056281433

Representante: ELIZABETE O. L. RODRIGUES

Endereço representante: AV. PARANA 1365 - ZONA 07 - Maringá/PR - CEP 87020-085

E-mail representante: maringafogos@hotmail.com

Banco: 341 - ITAU

E-mail: maringafogos@hotmail.com

Telefone: 4432621710 Fax:

Telefone contador: 4432621710

RG: 6070004-4

CPF: 884.069.979-15

Conta: 57770-4

Agência: 113 - caçao - Maringá/PR

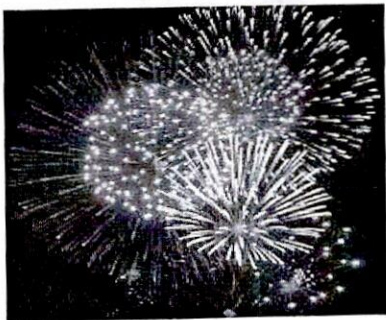
Telefone representante:

Data de abertura: 01/01/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Foguete 12x1 caixa com 06	40,00	CX	27,00	lider	tiros	27,00	1.080,00
002	Gerbs indoor 15x15	50,00	UNID	32,00	lider	cores	32,00	1.600,00
003	Girândola 1080 Tiros	20,00	UN	470,00	lider	tiros	470,00	9.400,00
004	Girândola 468 tiros	20,00	UN	210,00	lider	tiros	210,00	4.200,00
005	Kit 50 tubos 1,8" cores e efeitos	8,00	UNID	530,00	lider	cores	530,00	4.240,00
006	Kit 50 tubos 1,8" cores e traçantes	12,00	KT	580,00	lider	cores	580,00	6.960,00
007	Kit morteiros 25 tubos 2,5" cores	12,00	KT	580,00	lider	cores	580,00	6.960,00
008	Lança confetes 3" prata	8,00	KT	880,00	lider	cores	880,00	7.040,00
009	Morteiros 3" cores variadas	20,00	UNID	35,00	lider	cores	35,00	700,00
010	Morteiros 4" cores e efeitos	50,00	UNID	42,00	lider	cores	42,00	2.100,00
011	Morteiros 5" cores e efeitos	30,00	UNID	86,00	lider	cores	86,00	2.580,00
012	Morteiros 6" cores e efeitos	26,00	UNID	155,00	lider	cores	155,00	4.030,00
013	Rojão vara cores com 12 unidades	20,00	UNID	215,00	lider	cores	215,00	4.300,00
014	Show pirotécnico - multicolorido com no mínimo 05 minutos	20,00	CX	170,00	lider	cores	170,00	3.400,00
015	Execução de 01 (um) espetáculo de show pirotécnico, multicolorido com no mínimo 05 (cinco) minutos, com fornecimento de todo material para realização do espetáculo, como também, mão de obra de montagem, desmontagem, execução e rescaldo do show. Material para o Show Pirotécnico: a) 25 Bombas de 03 Polegadas b) 25 Bombas de 04 Polegadas c) 10 Bombas de 05 Polegadas d) 10 Bombas de 06 Polegadas e) 100 Bombas de 2 ½ Polegadas f) 02 Cakes de 30t 1 ½ Polegadas g) 02 Cakes de 100t 1 ½ Polegadas h) 02 Girândolas 2000 Coloridos i) 01 Cakes de 130t 1 ½ polegadas j) 02 Cakes 50 tubos k) 600 Candelas Romanas l) 01 Cake de 660t 1 ½ polegadas m) 01 Cakes de 300t 1 ½ Polegadas n) 02 Girândolas 2000 tiros Especificações das Bombas de 03, 04, 05 e 06 Polegadas: a) Sistema de disparo: Rádio Controlado b) Diâmetro do Produto: 80 metros c) Quantidade de cada efeito: 30 efeitos e 30 cores d) Peso do Produto: 300 a 1.900 gramas e) Efeito Sonoro: sim f) Efeito Colorido: 2 a 4 segundos g) Altura Aproximada: Tubo de disparo de 60 a 1,20cm h) Nome do produto: Bomba de 03 a 06	12,00	CX	160,00	lider	tiros	160,00	1.920,00
016	Show pirotécnico - multicolorido com no mínimo 05 minutos	4,00	UNID	5.400,00	lider	cores	5.400,00	21.600,00

13.255.696/0002-20
 INSC. EST. 905.62814-33
 E. O. L. RODRIGUES PESCA
 ROD. PR 463
 ZONA RURAL - CEP 87640-000
 UNIFLOR - PR



Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

MARINGA FOGOS SHOWS IROTECNICOS

000105

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33

ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.

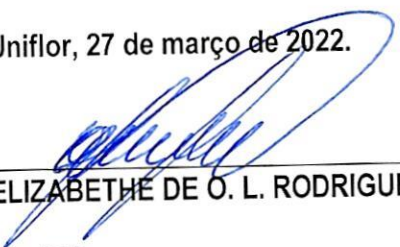
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR

E-mail: maringafogos@hotmail.com

DECLARAÇÃO

E O L RODRIGUES E PESCA, estabelecida na Rod. Pr 463 – zona rural – Uniflor – Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 13.255.696/0002-20, neste ato representada pelo seu procurador, no uso de suas atribuições legais, vem: **DECLARAR**, que no preço ofertado estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, sendo vedado ao participante vencedor qualquer pleito posterior a este título.

Uniflor, 27 de março de 2022.


ELIZABETH DE O. L. RODRIGUES

13.255.696/0002-20

INSCR. EST. 905.62814-33

E. O. L. RODRIGUES PESCA

ROD. PR 463

ZONA RURAL - CEP 87640-000

UNIFLOR - PR



000128

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202200010000028


VENCIMENTO: 08 / 03 / 2023

Razão Social: E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME
Nome Fantasia: E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME
CNPJ: 13.255.696/0002-20
Endereço: Rod Pr 463 , Sn - Zona Rural - Uniflor/PR - 87640-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

LOCAL E DATA: Uniflor, 08 de Março de 2022


Alvaro Ornelas
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: F53E8D258BDCA38FA9275BFB2FE70122
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

A

000107



Prefeitura do Município de Uniflor

ESTADO DO PARANÁ

Documento: 47

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Receitas
Divisão Tributária e Fiscal

ALVARÁ DE LICENÇA

CMC nº:6521

A Secretaria Municipal de Fazenda, concede o presente alvará de Licença para:
NOME / RAZÃO SOCIAL

E.O.L. RODRIGUES PESCA
CNPJ: 13.255.696/0002-20

ENDEREÇO

Logradouro: RODOVIA PR 463 KM 11	Nº	SN
Complemento:	CEP:	87640-000
Bairro: ESPERANÇA	UF:	
Area:		
Imóvel:	Cidade:	Uniflor

ATIVIDADE (S)

304001 DEPOSITO DE FOGOS
203000 TRANSPORTES

DEPOSITO DE FOGOS DE ARTIFICIOS, ARTIGOS PIROTÉCNICOS E TRANSPORTE.

horário comercial especial: abertura 07:00:00, fechamento 23:59:00

Estabelecimento autorizado a exercer as atividades supras enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE VOLUMES E MATERIAIS DE QUAISQUER ESPÉCIE SOBRE CALÇADAS PARA PEDESTRES.

VALIDO ATÉ 31/12/2022

Uniflor(PR), 8 de Março de 2022.

IMPORTANTE. Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro societário, deverá informar tais alterações na Secretaria Municipal de Fazenda através de protocolo.

Documento emitido por: jose

JARBAS SILVIO HERINGER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
P. M. UNIFLOR



MARINGA FOGOS SHOWS IROTECNICOS

0001/8

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33

ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.

CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR

E-mail: maringafogos@hotmail.com

DECLARAÇÃO

E O L RODRIGUES E PESCA, estabelecida na Rod. Pr 463 – zona rural – Uniflor – Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 13.255.696/0002-20, neste ato representada pelo seu procurador, no uso de suas atribuições legais, vem: Declarar que o (s) produto (s) cotado (s) na presente licitação estão em conformidade com as normas e especificações deste edital, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição imediata de qualquer produto, comprovadamente, adulterado e/ou contaminado.

Uniflor, 27 de março de 2022.


ELIZABETE DE O. L. RODRIGUES

13.255.696/0002-20
INSCR. EST. 90.562.814-33
E. O. L. RODRIGUES PESCA
ROD. PR 463
ZONA RURAL
UNIFLOR - PR



MARINGA FOGOS SHOWS IROTECNICOS

0001-9

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33

ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.

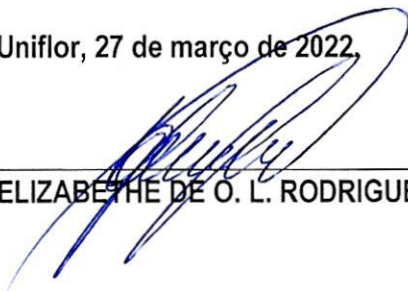
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR

E-mail: maringafogos@hotmail.com

DECLARAÇÃO

E O L RODRIGUES E PESCA, estabelecida na Rod. Pr 463 – zona rural – Uniflor – Pr., inscrita no CNPJ sob n. ° 13.255.696/0002-20, neste ato representada pelo seu procurador, no uso de suas atribuições legais, vem declarar se responsabilizando pelos danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Uniflor, 27 de março de 2022,


ELIZABETH DE O. L. RODRIGUES

13.255.696/0002-20
INSC. EST. 905.62814-33

E. O. L. RODRIGUES PESCA

ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR



MARINGA FOGOS SHOWS IROTECNICOS

000110

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

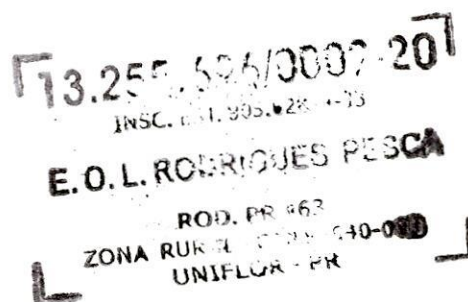
CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

DECLARAÇÃO

E O L RODRIGUES E PESCA, estabelecida na Rod. Pr 463 – zona rural – Uniflor – Pr., inscrita no CNPJ sob n. ° 13.255.696/0002-20, neste ato representada pelo seu procurador, no uso de suas atribuições legais, vem Declarar de que não exista em seu quadro de empregados, servidores públicos municipais, exercendo função de gerência, administração ou tomada de decisão; segue telefone para comprovação 44-32621710, tendo como responsável Sr. ODAIR DE OLIVEIRA LIMA, no endereço AV. PARANA N 1365, com eletrônico maringafogos@hotmail.com, sendo representante legal da empresa.

Uniflor, 27 de março de 2022.


ELIZABETH DE O. L. RODRIGUES



000111



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª RM
REGIÃO HERÓIS DA LAPA

Certificado de Registro

Nº: 96876

VALIDADE: 10/09/2023

RAZÃO SOCIAL: E.O.L. RODRIGUES PESCA - ME

CNPJ: 13.255.696/0002-20

ENDEREÇO: ROD PR 463, S/N, ZONA RURAL, Uniflor-PR

ATIVIDADES:
01 - ARMAZENAMENTO (DEPOSITO)
02 - IMPORTAÇÃO

Obs: Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados".

AMPARO: art.46 da portaria nº 56 - COLOG, de 5 de Junho de 2017.

Obs: A solicitação para revalidação do registro deverá ser protocolizada no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) a partir de noventa dias anteriores à data de término da sua validade (art. 51 da Portaria nº 56-COLOG, de 5 de junho de 2017).



Curitiba - PR, 27 de setembro de 2021

Gen Bda RONALDO MORAIS BRANCALIONE
Comandante da 5ª Região Militar

Por Delegação:

GEORJINGTON HAULLINSON FARIAS - Cel
Comandante do 34º BI Mec

000112



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO HERÓIS DA LAPA

ANEXO AO CERTIFICADO DE REGISTRO n° 96876 - n° SIGMA 96876 - SEPC 5ª RM
PROPRIETÁRIO: E.O.L. RODRIGUES PESCA - ME

RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND MDD	ATIVIDADE
06.1.0010	01	FUSOS DE ARTEFICIAIS	300	KG	ARMAZENAMENTO (ELPÓSITO)
06.1.0010	04	FUSOS DE ARTEFICIAIS	300	KG	IMPORTEADO

Curitiba - PR, 27 de setembro de 2021


GEORGE JOHN H. MULLINSON FARIAS - Cel
Comandante do 34º BI Mec

A

000113



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 11466/2021

O Sr. Delegado de Polícia - DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - E.O.L. RODRIGUES PESCA ME CNPJ 13.255.696 0002 20

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):
8.1.3, 8.2.1, 8.2.2, 8.1.6, 8.1.7, 8.6.3

da(s) TABELA 8

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

DEPÓSITO E/OU USO; COM. ATACADISTA E VAREJISTA; TRANSPORTE RODOV. EMPRESA E VEÍCULOS (02 PLACAS) DE PROD.PIROTÉCNICOS

no seguinte endereço: RODOVIA PR 463 - S/N Bairro: ZONA RURAL - UNIFLOR/ PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES

Pagou a taxa no valor de: R\$ 952,03 (novecentos e cinquenta e dois reais e três centavos)

através da GR número: SEFA2021121410103852, SEFA2021121410100918,

Alvará válido de 01/01/2022 até 31/12/2022

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 15 de Dezembro de 2021

Delegado de Polícia



A

000114



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 11453/2021

O Sr. Delegado de Polícia - DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):
8.3.2

da(s) TABELA 8

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

ATESTADO ENCARREGADO DE FOGO (BLASTER EM PIROTECNIA)

no seguinte endereço: RUA PIONEIRO ANTÔNIO CLARETH GUIMARÃES - 107 Bairro:
JARDIM PARIS III - MARINGÁ/PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

Pagou a taxa no valor de: R\$ 54,72 (cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

através da GR número: SEFA2021121410100160

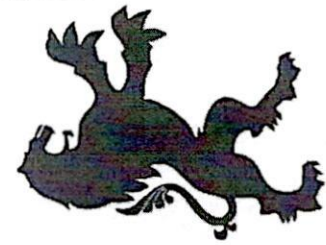
Alvará válido de 01/01/2022 até 31/12/2022

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

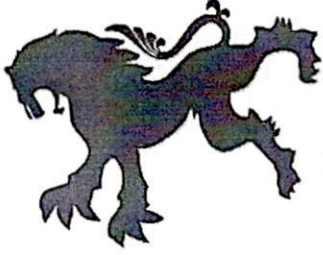
O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 15 de Dezembro de 2021

Delegado de Polícia



BIANCHI




ASSESSORIA

SAÚDE & SEGURANÇA DO TRABALHO

CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO

Certificamos que Maringá Fogos Razão social, E.O.L. Rodrigues Pesca – CNPJ:
13.255.696.0002/20, promoveu “Reciclagem – Plano de Emergência” contra Incêndios,
Explosões e pânico em 11 de Outubro de 2021 com a carga horaria de 02 horas, conforme NBR
15.219/05. NPT 016/11


Guilherme Henrique Xavier Bianchi
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg. MTE-0020511-PR

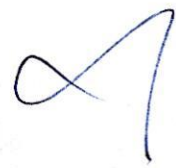
Bianchi Assessoria - Saúde & Segurança do Trabalho

CNPJ: 29.231.873/0001-97

Maringá, 11 de Outubro de 2021.

000115

Participantes:



Delmi Pereira

Antonio Trevisan

Jeane Ap. Macedo Coke

Jose Carlos Santana Lima

Leandro Henrique Galeti Lima

Odair De Oliveira Lima

Reginaldo Galbiati Lima

Rubens Coke

Joseandro Viana Garcia

Sergio Sepulvida

José Gomes

William Henrique Gomes

Tiago Vinicius Gomes

Luan Tiago Gomes

Odair Celestino Costa



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGÁ



000117

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0000889828-81

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME	
Nome Fantasia: MARINGÁ FOGOS CPF/CNPJ: 13.255.696/0002-20 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4789/0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS Logradouro: RODOVIA PR 463 Número: 1 Complemento: ZONA RURAL Bairro: UNIFLOR Município: UNIFLOR-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 432,57 m ² Área Vistoriada: 432,57 m ² Ocupação: L-1 - COMÉRCIO Capacidade de Público: Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:	
OBSERVAÇÕES	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 24 de Agosto de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

000118



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST
Instituto Água e Terra

Número do Protocolo	17.379.903-9
Número de Documento	221637
Validade da Licença	23/03/2031

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 17.379.903-9, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
13.266.698/0002-20
Nome/Razão Social
E O L RODRIGUES PESCA
RG/Inscrição Estadual
9056281433
Logradouro e Número
ROD PR 463, S/N
Bairro
SONA RURAL

Município / UF
Uniflor/PR

CEP
87 640-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Comércio atacadista não especificado anteriormente
Atividade Específica
Comércio atacadista de artigos não especificados anteriormente (exceto produtos perigosos)

Porte
Pequeno

Detalhes da Atividade
ocorrência de fogos de artifício

Coordenadas UTM (E-N)
380553 4 - 7444533 0
Logradouro e Número
Rodovia PR 463, S/N
Bacia Hidrográfica
Parapanema 4
Bairro

Município / UF
Uniflor/PR

CEP
87 640-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
artigos para pesca e fogos de artifício	800,00 kg	Pátio

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Poço Raso	Humano e Empreendimento	0,01	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,01	--	---

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200101 - Papel e cartão	1,00 kg	Aterro Municipal
180305 - Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	1,00 kg	Aterro Municipal

Obs: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente

4. CONDICIONANTES

- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
- Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
- Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
- A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.
- Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2021

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixado em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
INSTITUTO ÁGUA E
TERRA 06566162000178
Date: 2021.02.23
10:40:28 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidência



000119

MARINGA FOGOS SHOWS IROTECNICOS

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
Prefeitura do Município de Indianópolis/PR
A/C. Comissão de Licitação.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

ELIZABETHE DE O. L. RODRIGUES, como representante devidamente constituído de E O L RODRIGUES PESCA – CNPJ: 13.255.696/0002-20, para fins do disposto no Edital do Pregão PRESENCIAL 22/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão PRESENCIAL 22/2022 foi elaborada de maneira independente pela empresa E O L RODRIGUES PESCA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL 22/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão PRESENCIAL 22/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL 22/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL 22/2022, quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão PRESENCIAL 22/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL 22/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 22/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREF. MUN. DE INDIANOPOLIS antes da abertura oficial das propostas; e g) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Uniflor, 27 de março de 2022.

ELIZABETHE DE O. L. RODRIGUES

13.255.696/0002-20

INSC. EST. 905.62814-33

E. O. L. RODRIGUES PESCA

ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR

0271000

MARINGA FOGOS

SHOWS PIROTECNICOS

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**
CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

Edital de Pregão Presencial Nº 22/2022
Entrega dos envelopes: até 07/04/2022 às 14:00h
Abertura: 07/04/2022 às 14:00h
Envelope 02 – Documentos de Habilitação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO(S) EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		NOME DA FILIAL (se houver) (completo sem abreviaturas)	
ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES			
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA	Solteiro(a)		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>			
PAI	MÃE		
JOSE MIRANDA SANTANA LIMA	GENI DE OLIVEIRA LIMA		
NASCIMENTO (dia, mês, ano)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
20/01/1972	6.070.004-4	SSP	PR
CPF (número)			
684.065.979-15			
ENDEREÇO (logradouro - número - complemento)			
RUA SERRA			
CIDADE	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar de Junta Comercial)
MARINGÁ	JARDIM ALVORADA	87033-290	
MUNICIPIO			UF
MARINGÁ			PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
NOME EMPRESARIAL			
E. L. RODRIGUES PESCA			
LOGRADOURO - NÚMERO - COMPLEMENTO			NUMERO
AVENIDA PARANA			1365
CIDADE	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar de Junta Comercial)
LUZILIA	ZONA 07	87020-085	
MUNICIPIO		UF	PAIS
MARINGÁ		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (em extenso)	
3.000,00		CINCO MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICAS (CNAE - Brasil)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4711-2/01	COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMPING, PESCA, NAUTICA, FOGOS DE ARTIFICIOS, E SHOWS PIROTECNICOS		
DATA DE INSCRIÇÃO	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
31-01-2011			
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (se houver)			
<i>E. L. Rodrigues Pesca</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
31-01-2011	<i>x Elizabeth Oliveira Lima Rodrigues</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
<i>Valmir Carlos da Costa</i> PONTA DO P SABRER-47638 31, 01, 11	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM 31/01/2011 SOB NÚMERO 41106962934 Protocolo: 11/179390-4, DE 28/01/2011</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>		

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR
AVENIDA HERVAL 373 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110
MARI CARLINA DE SOUZA - FONE: (41) 2103 - 0200
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA O REFERIDO E VERDADE E DOU FE

Maringá, 17 de Março de 2022
Em testemunho da Verdade.
MARIANE SADOWSKI BUENO
ESCREVENTE
Selo FTP42816
Valor: 7,52
Consulte em: <http://fufcarpen.com.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS
Mariane Sadowski Bueno
Escrivente Indicada
MARINGÁ - PARANÁ

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTP42816

[Handwritten signature]

000122

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA BEDE 4110696293-4		NOME DA FILIAL (diferencial somente se não referenciada à BEDE)	
NOME DO EMPREENHADOR (completo sem abreviações) ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE MIRANDA SANTANA LIMA		mãe GENI DE OLIVEIRA LIMA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 23-01-1972	IDENTIDADE número 6.070.004-4	Código emissor SSP	UF PR
CPF (número) 884.069.979-15			
EMANCIPADO POR JUIZ DE EMANCIPAÇÃO - EXCETO NO CASO DE MENOR			
DOMICÍLIO NA RUA MARANHÃO		NÚMERO 1617	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO JARDIM ALVORADA	CEP 87033-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E. O. L. RODRIGUES PESCA ME			
LDBRADORADO (usa. nº. 44)		NÚMERO S/N	
ROD. PR 463		CEP 87640-000	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO ZONA RURAL	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO UNIFLOR	UF PR	PAÍS BRASIL	CURSO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por escrito) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICAP) Atividade principal 4789-0/06	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMPING, PESCA, NAUTICA, FOGOS DE ARTIFICIOS, E SHOWS PIROTECNICOS		
Atividades secundárias			
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR 27-01-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.255.696/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE BEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIVE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou por representante autorizado)		USO DA JUNTA COMERCIAL (autorização de autenticação governamental)	
DATA DA ASSINATURA 06-06-2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO AUTENTICAÇÃO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Cassiano Medeiros de Souza
RUA 2.247-0608
RELATOR

14.06.2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2011
SOB NÚMERO 41901216465
Protocolo: 11/327445-9, DE 13/06/2011
Empresa: 4110696293-4
E O L. RODRIGUES PESCA ME
SEBASTIÃO MOTTA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR
AVENIDA HERVAL 373 - CENTRO - MARINGÁ - PR - CEP 87013-110
E-MAIL: cartorio@tbnpr.com.br FONE: (44) 2103-8300
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA O REFERIDO E VERDADE E DOU FE

Maringá, 17 de Março de 2022

Em testemunho da Verdade,
MARIANE SADOWSKI BUENO
ESCREVENTE

Selo FTP42817
Valor 7,52
Consulte em: <http://funarpen.com.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS
Mariane Sadowski Bueno
Escrivã Indicada
MARINGÁ - PR
PARANÁ

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTP42817

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000123

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.255.696/0002-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. O. L. RODRIGUES PESCA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO ROD PR 463	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 87.640-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO UNIFLOR	UF PR
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SISCON@SISCON.CNT.BR	TELEFONE (44) 3026-6080
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 14/03/2022 às 13:50:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90562814-33	13.255.696/0002-20	06/2011

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	E.O.L. RODRIGUES PESCA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ROD PR 463, SN - ZONA RURAL - CEP 87640-000 FONE: (44) 3026-6080 - FAX: (44) 3026-6080
Município de Instalação	UNIFLOR - PR, DESDE 06/2011

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTECNICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	884.069.979-15	ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 29/04/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90562814-33

Emitido Eletronicamente via Internet
30/03/2022 13:37:04

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

000125



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**
CNPJ: **13.255.696/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:17:51 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **3EAE.C0DD.07DE.2DE7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000126

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026317280-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.255.696/0002-20**

Nome: **E.O.L. RODRIGUES PESCA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAL

IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS

Certifico, que a empresa **E.O.L. RODRIGUES PESCA**, inscrito no CNPJ nº 13.255.696/0002-20, com seu endereço na Rodovia PR 463, S/N, Zona Rural, neste Município de Uniflor PR, com sua atividade econômica de COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PIROTÉCNICOS, e DEPOSITO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS E TRANSPORTES, **NADA DEVE** até o momento, referente a Impostos e Taxas.

E por ser verdade afirmo o presente.

Paço Municipal, em 30 de março de 2022.



JARBAS SILVIO HERINGER
Diretor de Tributos Municipal



José dos Santos
DIRETOR DE DIVISÃO DE
FISCALIZAÇÃO

Certidão valida até 31/12/2022.

Voltar

Imprimir

000128



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.255.696/0002-20
Razão Social: EOL RODRIGUES PESCA
Endereço: ROD PR463 S/N / ZONA RURAL / UNIFLOR / PR / 87640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2022 a 08/04/2022

Certificação Número: 2022031001082541238196

Informação obtida em 14/03/2022 15:29:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. O. L. RODRIGUES PESCA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.255.696/0002-20
Certidão n°: 52222830/2021
Expedição: 09/11/2021, às 09:21:20
Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E. O. L. RODRIGUES PESCA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.255.696/0002-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000130

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

TITULAR
PAULO TANAMATI
JURAMENTADO
JORGE AUGUSTO LEONI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

E.O.L. RODRIGUES PESCA

Documento CNPJ 13.255.696/0002-20

Sede Rodovia 463, RURAL, UNIFLOR/PR, CEP 87640000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



NOVA ESPERANCA/PR, 24 de Fevereiro de 2022, 18:12:15

JORGE AUGUSTO

LEONI 05476203907

JORGE AUGUSTO LEONI

Assinado de forma digital por JORGE

AUGUSTO LEONI 05476203907

Dados: 2022.02.25 18:13:13 -03'00'

000131

Empresa: E.O.L. RODRIGUES PESCA
Inscrição: 13.255.696/0001-49
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 28/03/2022
Hora: 14:04:33

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.843.966,54 + 0,00	3,54
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	520.425,10 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.843.966,54	3,54
	Passivo Circulante	520.425,10	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.843.966,54	3,54
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	520.425,10 + 0,00	

Declaramos que as demonstrações correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

ELIZABETHE DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
ELIZABETHE DE OLIVEIRA
LIMA:88406997915
Dados: 2022.03.29 09:20:05 -03'00'

ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES
TITULAR
CPF: 884.069.979-15

Claudemir Aparecido Matiusso
Assinado de forma digital por
Claudemir Aparecido Matiusso
Dados: 2022.03.28 14:06:25
-03'00'

CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04227005
CPF: 869.417.559-20

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 2 Folha: 1

000132

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa.....: E.O.L. RODRIGUES PESCA

Ramo.....: Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

Endereço.....: Avenida PARANA, 1365

Complemento.....: LOJA 06

Bairro.....: ZONA 07

Município.....: MARINGÁ

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 13.255.696/0001-49

Inscrição Estadual.: 9054918655

Registro na junta...: 41106962934 Data registro: 31/01/2011

Inscrição Municipal: 136228

MARINGÁ, 01/01/2021

ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES
TITULAR
CPF: 884.069.979-15

CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04227005
CPF: 869.417.559-20

Empresa: **E.O.L. RODRIGUES PESCA**
C.N.P.J.: 13.255.696/0001-49
Insc. Junta Comercial: 41106962934 Data: 31/01/2011
CONSOLIDADO
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0002
Número Livro: 000133
Página: 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE	1.843.966,54D	1.269.674,43D
DISPONIVEL	1.843.966,54D	1.269.674,43D
CAIXA	7.121,62D	5.338,07D
CAIXA GERAL	7.121,62D	5.338,07D
CLIENTES	1.823.951,18D	1.264.067,52D
DUPLICATAS A RECEBER	1.823.951,18D	1.264.067,52D
CLIENTES DIVERSOS	1.823.951,18D	1.264.067,52D
ESTOQUE	12.893,74D	268,84D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	12.893,74D	268,84D
MERCADORIAS PARA REVENDA	12.893,74D	268,84D

000134

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO	1.843.966,54C	1.269.674,43C
PASSIVO CIRCULANTE	520.425,10C	479.407,13C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	432.775,60C	404.359,99C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	432.775,60C	404.359,99C
IRRF A RECOLHER	13.888,40C	9.449,26C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	685,94C	0,00
SIMPLES A RECOLHER	21.391,54C	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	9.293,58C	152.175,21C
(-) JUROS S/ PARC. SIMPLES NACIONAL	1.684,56D	31.758,87D
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PERT	0,00	288.655,01C
(-) JUROS S/ PARC. SIMPLES NACIONAL - PERT	0,00	40.809,44D
PARC. SIMPLES NACIONAL - PROCURADORIA	401.417,79C	39.410,82C
(-) JUROS S/ PARC. SIMP. NACIONAL - PROCURADORIA	12.217,09D	12.762,00D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	87.649,50C	75.047,14C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	8.347,10C	7.663,48C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.368,10C	6.733,43C
PRÓ-LABORE A PAGAR	979,00C	930,05C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	79.302,40C	67.383,66C
INSS A RECOLHER	25.512,64C	12.569,83C
FGTS A RECOLHER	53.789,76C	45.199,08C
PARCELAMENTO INSS	0,00	2.573,49C
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO INSS	0,00	554,31D
PARCELAMENTO INSS - SIMPLIFICADO	0,00	9.225,39C
(-) JUROS S/ PARC. INSS - SIMPLIFICADO	0,00	1.629,82D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.323.541,44C	790.267,30C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C	5.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.318.541,44C	785.267,30C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.318.541,44C	785.267,30C
LUCROS ACUMULADOS	1.318.541,44C	785.267,30C

ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES
 TITULAR
 CPF: 884.069.979-15

CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR04227005
 CPF: 869.417.559-20

000135

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
RECEITA BRUTA	788.912,90	419.880,35
VENDA DE MERCADORIAS	788.912,90	419.880,35
DEDUÇÕES	(23.971,54)	(28.700,13)
(-) SIMPLES	(23.971,54)	(28.700,13)
RECEITA LÍQUIDA	764.941,36	391.180,22
CMV	(197.413,63)	(1.037,48)
(+) BRINDES E BONIFICAÇÕES	(40,00)	0,00
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	(209.094,29)	(813,92)
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS C/ S.T.	(904,24)	(279,20)
(+) ESTOQUE INICIAL	(268,84)	(213,20)
(-) ESTOQUE FINAL	12.893,74	268,84
LUCRO BRUTO	567.527,73	390.142,74
DESPESAS OPERACIONAIS	(139.942,46)	(175.750,21)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(139.942,46)	(175.750,21)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(98.809,89)	(106.559,94)
PRÓ-LABORE	(12.705,00)	(12.534,00)
13º SALÁRIO	(8.574,27)	(6.966,96)
FÉRIAS	0,00	(6.518,60)
FGTS	(8.590,68)	(12.284,79)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	(11.647,74)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(5.767,49)	0,00
JUROS E MULTAS	(5.495,13)	(19.238,18)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	40,00	12.636,94
DESPESAS RECUPERADAS	0,00	12.636,94
BRINDES E BONIFICAÇÕES	40,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	427.625,27	227.029,47
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	427.625,27	227.029,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	427.625,27	227.029,47

ZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES
TITULAR
CPF: 884.069.979-15

CLAUDEMIR APARECIDO MATTIUSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04227005
CPF: 869.417.559-20

000130

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2021	2020
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	785.267,30	1.561.052,93
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	113.353,76	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	427.625,27	227.029,47
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(7.704,89)	(2.815,10)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.318.541,44	1.785.267,30
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	(1.000.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	(1.000.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.318.541,44	785.267,30

ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES
TITULAR
CPF: 884.069.979-15

CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04227005
CPF: 869.417.559-20

067137

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	427.625,27	227.029,47
Ajuste Devedor	(7.704,89)	(2.815,10)
Ajuste Credor	113.353,76	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	533.274,14	224.214,37
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(559.883,66)	780.837,45
(Aumento) Redução nos estoques	(12.624,90)	(55,64)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	41.017,97	(6.717,50)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.783,55	998.278,68
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.783,55	998.278,68
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.783,55	998.278,68
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	(1.000.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	(1.000.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	1.783,55	(1.721,32)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	5.338,07	7.059,39
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	7.121,62	5.338,07

ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES
TITULAR
CPF: 884.069.979-15

CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04227005
CPF: 869.417.559-20

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em Reais – R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa está constituída sob natureza jurídica de sociedade empresária limitada, cadastrada no CNPJ: 13.255.696/0001-49, com sede na cidade de Maringá, estado do Paraná, Brasil, na Avenida Paraná, 1365 – Loja 06 - Zona 07. Encontra-se enquadrada no regime tributário do simples nacional e tem como principal atividade econômica, comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

2. BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$). As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para a melhoria da informação e comparabilidade.

A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da **ITG 1000** aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 que trata da Escrituração Contábil. Portanto, atendendo os termos da **ITG 1000**, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do resultado do exercício (DRE), Demonstrações dos lucros e prejuízos acumulados (DLPA), Demonstração do fluxo de caixa (DFC) e as Notas explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. A responsabilidade profissional do contador referente a este conjunto de demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados e apresentados pela administração da empresa. Assim, os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



000139

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativas de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou expectativa de realização superior a esses 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias/prestação de serviços no decurso normal das atividades da Entidade. Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma despesa no resultado e a redução ao valor recuperável no ativo, conforme publicação da medida provisória 656/2014 e lei nº 13.097/2015.

3.3 Estoques

O custo dos estoques é determinado pela média ponderada móvel e inclui os gastos incorridos na aquisição de mercadorias e ou, os gastos incorridos na produção. Os estoques existentes são avaliados na data de encerramento do balanço, através do levantamento do inventário. Nesse caso, utilizamos a seguinte fórmula: $CMV = EI + C - EF$.

3.4 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente reconhecidas pelo valor da fatura.

3.5 Reconhecimento de Receita de Vendas

A receita de vendas de produtos e mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa. A receita bruta é reconhecida conforme art. 2º da Lei nº 12.973/2014.

000140

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País e fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES	100%	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100%	5.000	R\$ 5.000,00

**ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA
RODRIGUES**
ADMINISTRADOR
CPF: 884.069.979-15

CLAUDEMIR A. MATIUSSO
CRC: PR-042270-O/5
CPF: 869.417.559-20



TERMO DE ENCERRAMENTO

Página 10 de 11

Balanço Patrimonial

Número: 2 Folha: 10

000141

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa.....: E.O.L. RODRIGUES PESCA

Ramo.....: Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

Endereço.....: Avenida PARANA, 1365

Complemento.....: LOJA 06

Bairro.....: ZONA 07

Município.....: MARINGÁ

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 13.255.696/0001-49

Inscrição Estadual.: 9054918655

Registro na junta...: 41106962934 Data registro: 31/01/2011

Inscrição Municipal: 136228

MARINGÁ, 31/12/2021

ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES
TITULAR
CPF: 884.069.979-15

CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04227005
CPF: 869.417.559-20



000142

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E O L RODRIGUES PESCA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
86941755920	CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO
88406997915	ELIZABETHE DE OLIVEIRA LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2022 13:47 SOB N° 20221863753.
PROTOCOLO: 221863753 DE 23/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203649083. CNPJ DA SEDE: 13255696000149.
NIRE: 41106962934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2022.
E O L RODRIGUES PESCA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Jaguapitã

CNPJ - 75.457.341/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução na prestação de serviços, que a empresa E O L RODRIGUES PESCA - ME, o inscrita no CNPJ n.º 13.255.696/0002-20, estabelecida na Rod. PR 463, n.º S/N, Zona Rural, na cidade de Uniflor, Estado do Paraná, prestou serviços ao Município de Jaguapitã, sob CNPJ n.º 75.457.341/0001-90, na execução de shows pirotécnicos, na montagem, detonação e desmontagem, com duração de 18 minutos, conforme nota fiscal n.º 0760.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaguapitã - Pr, 19 de Junho de 2017.

Geovani Pequeno Alves

C.P.F. 081.177.499-29

Vice - Presidente Comissão de Licitação

Fone/Fax (43) 3272-1122 Av Minas Gerais, 220 - Cx. Postal 61 - CEP. 86610-000

<http://www.jaguapita.pr.gov.br> E-mail: secretaria@jaguapita.pr.gov.br

Av. Minas Gerais, 220 - Cx. Postal 61 - CEP 86610-000 - Jaguapitã - PR

000144

RECIBIMOS DE E.O.L. RODRIGUES PESCA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO: 09/01/2017 VALOR TOTAL R\$ 21.020,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITA - AV MINAS GERAIS, 0251 CENTRO Jaguapita-PR

NF-e
Nº. 000.000.760
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

E.O.L. RODRIGUES PESCA
ROD PR 453, 0000
ZONA RURAL - 876-40-000
Uniflor - PR Fone/Fax: (44) 3262-1710

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.760
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4117 0113 2556 9609 0220 5500 1000 0007 6010 0000 7608
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5102-Venda de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056281433 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: 13.255.696/0002-20 CNPJ: 141170003420218 - 09/01/2017 12:28:53

DESTINATÁRIO - REMETENTE
NOME - RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
CNPJ / CPF: 75.457.341/0001-90 DATA DA EMISSÃO: 09/01/2017

ENDEREÇO: AV. MINAS GERAIS, 0251 BARRIO / DISTRITO: CENTRO CEP: 86610-000 DATA DA SAÍDA: 09/01/2017

MUNICÍPIO: Jaguapita UF: PR FONE / FAX: (43) 3222-3232 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

FAATURA / DUPLICATA
Num: 03049550014819.1
Vers: 10/01/2017
Valo: R\$ 21.020,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. R.M.S.T	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	21.020,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA C/INF	VALOR TOTAL DA NOTA
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.020,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL: (0) Emitente

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				9,000	9,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
275	TORTA 100 TUBOS	36041000	0102	5102	UN	5,00	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	TORTA 50 TUBOS	36041000	0102	5102	UN	6,00	350,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030	TORTA 100 TUBOS	36041000	0102	5102	UN	2,00	700,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	BATERIA 3600 CORES DIVERSAS	36041000	0102	5102	UN	4,00	950,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1141	FOGOS 19X4 TIROS	36041000	0102	5102	UN	3,00	40,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
032	TORTA 25 TUBOS	36041000	0102	5102	UN	5,00	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400	KIT 108 TUBOS	36041000	0102	5102	UN	4,00	900,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf Contribuinte: Val Aprox. Tributos: R\$ 1086,80 Fonte IBPT Email do Destinatário: raoinformad@naoinformado.com.br Inf fisco DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS

RESERVADO AO FISCO



MARINGA FOGOS SHOWS IROTECNICOS

000145

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
Prefeitura do Município de Indianópolis/PR
A/C. Comissão de Licitação.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

Prezados Senhores,

Eu, ELIZABETHE DE O. L. RODRIGUES, inscrito no CPF 884.069.979-15, portador do RG 6.070.004-4, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, E O L RODRIGUES PESCA, CNPJ: 13.255.696/0002-20, DECLARA expressamente que se sujeita às Condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Uniflor, 27 de março de 2022.

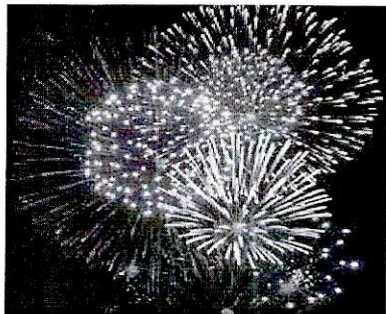

ELIZABETHE DE O. L. RODRIGUES

13.255.696/0002-20

INSCR. EST. 905.62814-33

E. O. L. RODRIGUES PESCA

ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR



MARINGA FOGOS SHOWS IROTECNICOS

002146

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33

ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.

CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR

E-mail: maringafogos@hotmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

“DECLARAÇÃO”

À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º 22/2022

E O L RODRIGUES E PESCA, estabelecida na Rod. Pr 463 – zona rural – Uniflor – Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 13.255.696/0002-20, neste ato representada pelo seu procurador, no uso de suas atribuições legais, vem: **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Uniflor, 27 de março de 2022.


ELIZABETH DE O. L. RODRIGUES

13.255.696/0002-20

INSCR. EST. 905.62814-33

E. O. L. RODRIGUES PESCA

ROD. PR 463

ZONA RURAL - CEP 87640-000

UNIFLOR - PR



MARINGA FOGOS SHOWS IROTECNICOS

000147

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

À
Prefeitura do Município de Indianópolis/PR
A/C. Comissão de Licitação.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

Razão Social da proponente: E O L RODRIGUES PESCA
Endereço: ROD. PR 463 – ZONA RURAL – UNIFLOR – PR
Bairro: ZONA RURAL CEP: 87.640-000
Cidade: UNIFLOR, Estado: PARANA
CNPJ nº 13.255.696/0002-20
Inscrição Estadual nº . 90.562.814-33
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 6521
Nº do telefone (44) 3262-1710 Nº de fax da empresa (44) 99935-1349
Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato**: ODAIR DE OLIVEIRA LIMA
Função do representante legal: PROCURADOR
Endereço do representante legal: AV; PARANA Nº 1365
RG nº. 4.361.675-7 Órgão emissor SESP-PR
CPF nº 614.478.039-49

Uniflor, 27 de março de 2022.


ELIZABETE DE O. L. RODRIGUES

13.255.696/0002-20

INSCR. EST. 905.62814-33

E. O. L. RODRIGUES PESCA

ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR





000148

MARINGA FOGOS SHOWS IROTECNICOS

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura do Município de Indianópolis/PR
A/C. Comissão de Licitação.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

A empresa E O L RODRIGUES PESCA, inscrita no CNPJ nº .13.255.696/0002-20, por intermédio de seu representante legal o Sr.^a ELIZABETHE DE O. L. RODRIGUES, portador da carteira de identidade nº 6.070.004-4 e do CPF nº 884.069.979-15, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022, não ter recebido do Município de Indianópolis ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

OBS.

- a. A comissão verificará a situação do fornecedor no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no momento da abertura do ato licitatório, constando seu impedimento a empresa será inabilitada imediatamente.
- b. O mesmo procedimento será adotado no momento do firmamento do Contrato, estando irregular, a empresa vencedora será desclassificada podendo a Comissão de Licitação considerar como vencedor, o fornecedor que apresentou o segundo menor preço.

OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS ACIMA SÃO REGULAMENTADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 37/2009 – TCE-PR.

Uniflor, 27 de março de 2022.

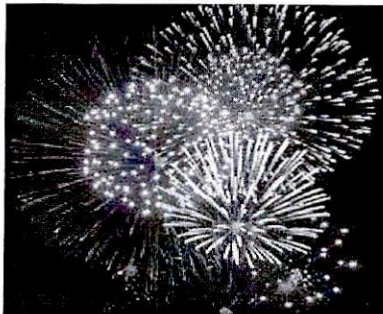

ELIZABÊTHE DE O. L. RODRIGUES

13.255.696/0002-20

INSC. EST. 905.62814-33

E. O. L. RODRIGUES PESCA

ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR



000149

MARINGA FOGOS SHOWS IROTECNICOS

Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33
RÓD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR
E-mail: maringafogos@hotmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

“DECLARAÇÃO”

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
At. Comissão Municipal de Licitações
Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º 22/2022

E O L RODRIGUES E PESCA, estabelecida na Rod. Pr 463 – zona rural – Uniflor – Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 13.255.696/0002-20, neste ato representada pelo seu procurador, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

Uniflor, 27 de março de 2022.



ELIZABETE DE O. L. RODRIGUES

13.255.696/0002-20

INSCR. EST. 905.62814-33

E. O. L. RODRIGUES PESCA

ROD. PR 463
ZONA RURAL - CEP 87640-000
UNIFLOR - PR





Odair Fogueteiro
044-9842-7141
044-9935-1349

MARINGA FOGOS SHOWS IROTECNICOS

000150

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**

CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33

ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710.

CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR

E-mail: maringafogos@hotmail.com

ANEXO IX

TERMO DE RESPONSABILIDADE

À
Prefeitura do Município de Indianópolis/PR
A/C. Comissão de Licitação.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

Eu, ELIZABETHE DE O. L. RODRIGUES, abaixo assinado, tenho conhecimento que deverei entregar os materiais de meu estabelecimento somente com Empenho emitido pelos seguintes servidores do município de Indianópolis/PR: Antônia Aparecida de Abreu ou Antônio Carlos da Silva. Caso entregue materiais com Requisição assinada por outro servidor Público fora dos listados neste anexo, fico sob pena de não receber pagamento.

Uniflor, 27 de março de 2022.


ELIZABETHE DE O. L. RODRIGUES

13.255.696/0002-20

INSCR. EST. 905.62814-33

E. O. L. RODRIGUES PESCA

ROD. PR 463

ZONA RURAL - CEP 87640-000

UNIFLOR - PR



ATA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES DO EDITAL MODALIDADE Pregão N° 22/2022

Aos sete dias de abril de 2022, as 14:00, no Edifício da Prefeitura Municipal de Indianópolis, com endereço à Praça Caramuru, 150, nesta cidade, reuniu-se a Comissão De Pregão da Municipalidade com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, N° 22/2022, que tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício e execução de serviços de show pirotécnico em eventos que venham a acontecer no município de Indianópolis. Para início dos trabalhos foi credenciada a proponente

E O L RODRIGUES PESCA - ME

CNPJ 13.255.696/0002-20

ROD. PR 463 - CEP: 87640000 - BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE/UF: Uniflor/PR

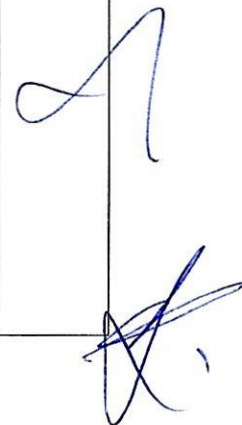
Foi então decidida a abertura dos envelopes contendo a proposta exigida no Processo n° 42/2022, que após receber as rubricas autenticatórias pertinentes, ficou constatada a não desclassificação de nenhuma das proponentes e, a renúncia expressa dos licitantes participantes do direito de recurso desta fase. Decidiu-se pela abertura da fase de lances, sendo registrados os seguintes lances:

Lote 1 - Lote 001				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	E O L RODRIGUES PESCA - ME	153.670,00	13.255.696/0002-20	Sim
1	E O L RODRIGUES PESCA - ME	150.000,00	13.255.696/0002-20	Sim

Após a fase de lances, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida de cada uma das empresas consideradas habilitadas neste procedimento, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, à medida que eram rubricadas. Ao exame dos documentos, constatou-se novamente a não desclassificação de nenhum dos licitantes participantes e, a renúncia expressa do direito de recurso desta fase. Diante dos elementos constantes dos documentos, atendendo-se aos critérios de interesse público neste Processo de Licitação, o Pregoeiro, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração, julgou esta licitação pela classificação:

E O L RODRIGUES PESCA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Foguete 12x1 caixa com 06	lider	tiros	CX	40,00	26,36	1.054,40
1	2	Gerbs indoor 15x15	lider	cores	UNID	50,00	31,23	1.561,50
1	3	Girândola 1080 Tiros Girândola 1080 Tiros – Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas, Classe D. Unidade com 72 tubos de aproximadamente 1,5'', com 15 tiros por tubo, sendo 1008 bombas pequenas e 72 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 45 a 90 segundos.	lider	tiros	UN	20,00	458,78	9.175,60
1	4	Girândola 468 tiros Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas que atinja no mínimo 24 metros de altura, Classe D. Unidade com 36 tubos de 1,5'', com 13 tiros por tubo, sendo 432 bombas pequenas e 36 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 30 a 60 segundos.	lider	tiros	UN	20,00	204,98	4.099,60
1	5	Girândola 72 tubos cores	lider	cores	UNID	8,00	517,34	4.138,72
1	6	Kit 50 tubos 1,8" cores e efeitos	lider	cores	KT	12,00	566,15	6.793,80
1	7	Kit 50 tubos 1,8" cores e traçantes	lider	cores	KT	12,00	566,15	6.793,80
1	8	Kit morteiros 25 tubos 2,5" cores	lider	cores	KT	8,00	858,98	6.871,84

1	9	Lança confetes 3" prata	lider	cores	UNID	20,00	34,16	683,20
1	10	Morteiros 3" cores variadas	lider	cores	UNID	50,00	41,00	2.050,00
1	11	Morteiros 4" cores e efeitos	lider	cores	UNID	30,00	83,95	2.518,50
1	12	Morteiros 5" cores e efeitos	lider	cores	UNID	26,00	151,28	3.933,28
1	13	Morteiros 6" cores e efeitos	lider	cores	UNID	20,00	209,87	4.197,40
1	14	Rojão vara cores com 12 unidades	lider	cores	CX	20,00	165,94	3.318,80
1	15	Rojão vara treme terra com 12 unidades	lider	tiros	CX	12,00	156,18	1.874,16
1	16	Show pirotécnico - multicolorido com no mínimo 05 minutos Execução de 01 (um) espetáculo de show pirotécnico, multicolorido com no mínimo 05 (cinco) minutos, com fornecimento de todo material para realização do espetáculo, como também, mão de obra de montagem, desmontagem, execução e rescaldo do show. Material para o Show Pirotecnico: a) 25 Bombas de 03 Polegadas b) 25 Bombas de 04 Polegadas c) 10 Bombas de 05 Polegadas d) 10 Bombas de 06 Polegadas e) 100 Bombas de 2 ½ Polegadas f) 02 Cakes de 30t 1 ½ Polegadas g) 02 Cakes de 100t 1 ½ Polegadas h) 02 Girândolas 2000 Coloridos i) 01 Cakes de 130t 1 ½ polegadas j) 02 Cakes 50 tubos k) 600 Candelas Romanas l) 01 Cake de 660t 1 ½ polegadas m) 01 Cakes de 300t 1 ½ Polegadas n) 02 Girândolas 2000 tiros Especificações das Bombas de 03, 04, 05 e 06 Polegadas: a) Sistema de disparo: Rádio Controlado b) Diâmetro do Produto: 80 metros c) Quantidade de cada efeito: 30 efeitos e 30 cores d) Peso do Produto: 300 a 1.900 gramas e) Efeito Sonoro: sim f) Efeito Colorido: 2 a 4 segundos g) Altura Aproximada: Tubo de disparo de 60 a 1,20cm h) Nome do produto: Bomba de 03 a 06 Polegadas i) Classe do produto D j) Trajetória (altura média): 80 a 300 Metros l) Forma do Produto: Bombas Orientais Redondas explode no ar e saídas em ?vaso? m) Tipos de Tubos de Lançamento: Tubos de Papel com Cintas de Segurança ou Fiberglasses com cintas de segurança, caso seja solicitado pelo Contratante n) Origem dos acessórios pirotécnicos: Hunan ? China o) Bombas impermeabilizadas, pavio a prova d'água (PVC), tubos com cintas de segurança p) Apresentação de testes químicos e reais (detonações) dos produtos Especificação dos Equipamentos de Disparo: a) Sistema de Rádio Controlado b) 1000 Canais de Disparo e) Bateria Interna para uso sem energia elétrica f) Carregador Interno g) Chave de Segurança h) Chave Geral i) Chave Rotativa ? Testes j) Cronômetro de Sincronização Automático k) Envio de 150 ? por canal l) Iluminação Independente m) Maleta em ABS de Alta Resistência / Alta Resistência a Água n) Sinalização Sonora e Visual para Iniciador Conectado o) Sinalização Sonora e Visual para Posição de Disparo. p) Tempo da Sessão: Mínimo de 05 Minutos Ininterruptos. Ficará a cargo da empresa contratada a responsabilidade de	lider	cores	UNID	4,00	5.271,04	21.084,16



		obter junto aos órgãos competentes a liberação para a realização do show pirotécnico, como por exemplo: Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e outros que se fizerem necessários.						
1	17	Show Pirotécnico multicolorido com no mínimo 10 (dez) minutos multicolorido com no mínimo 10 (dez) minutos, com fornecimento de todo material para realização do espetáculo, como também, mão de obra de montagem, desmontagem, execução e rescaldo do show. Material para o Show Pirotécnico: a) 50 Bombas de 03 Polegadas b) 50 Bombas de 04 Polegadas c) 20 Bombas de 05 Polegadas d) 20 Bombas de 06 Polegadas e) 200 Bombas de 2 ½ Polegadas f) 03 Cakes de 30t 1 ½ Polegadas g) 04 Cakes de 100t 1 ½ Polegadas h) 04 Girândolas 2000 Coloridos i) 02 Cakes de 130t 1 ½ polegadas j) 04 Cakes 50 tubos k) 600 Candelas Romanas l) 01 Cake de 660t 1 ½ polegadas m) 01 Cakes de 300t 1 ½ Polegadas n) 04 Girândolas 2000 tiros Especificações das Bombas de 03, 04, 05 e 06 Polegadas: a) Sistema de disparo: Rádio Controlado b) Diâmetro do Produto: 80 metros c) Quantidade de cada efeito: 30 efeitos e 30 cores d) Peso do Produto: 300 a 1.900 gramas e) Efeito Sonoro: sim f) Efeito Colorido: 2 a 4 segundos g) Altura Aproximada: Tubo de disparo de 60 a 1,20cm h) Nome do produto: Bomba de 03 a 06 Polegadas i) Classe do produto D j) Trajetória (altura média): 80 a 300 Metros l) Forma do Produto: Bombas Orientais Redondas explode no ar e saídas em ?vaso? m) Tipos de Tubos de Lançamento: Tubos de Papel com Cintas de Segurança ou Fiberglasses com cintas de segurança, caso seja solicitado pelo Contratante n) Origem dos acessórios pirotécnicos: Hunan ? China o) Bombas impermeabilizadas, pávio a prova d'água (PVC), tubos com cintas de segurança p) Apresentação de testes químicos e reais (detonações) dos produtos Especificação dos Equipamentos de Disparo: a) Sistema de Rádio Controlado b) 1000 Canais de Disparo e) Bateria Interna para uso sem energia elétrica f) Carregador Interno g) Chave de Segurança h) Chave Geral i) Chave Rotativa ? Testes j) Cronômetro de Sincronização Automático k) Envio de 150 ? por canal l) Iluminação Independente m) Maleta em ABS de Alta Resistência / Alta Resistência a Água n) Sinalização Sonora e Visual para Iniciador Conectado o) Sinalização Sonora e Visual para Posição de Disparo. p) Tempo da Sessão: Mínimo de 10 Minutos Ininterruptos. Ficará a cargo da empresa contratada a responsabilidade de obter junto aos órgãos competentes a liberação para a realização do show pirotécnico, como por exemplo: Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e outros que se fizerem necessários	líder	cores e tiros	UNID	4,00	11.108,22	44.432,88
1	18	Torta 100 tubos 1,5" cores e traçantes	líder	cores	UNID	4,00	800,42	3.201,68
1	19	Torta 120 tubos 3/4 Z W Traçantes	líder	cores	UNID	4,00	283,07	1.132,28

1	20	Torta 165 tubos (1,5" - 1,8" - 2,5") cores variadas	lider	cores	UNID	3,00	2.225,64	6.676,92
1	21	Torta 186 tubos (1,5" - 1,8" - 2,5") cores e efeitos	lider	cores	UNID	4,00	2.293,88	9.175,52
1	22	Torta 85 tubos (1,5" - 1,8") cores	lider	cores	UNID	4,00	536,86	2.147,44
1	23	Torta leque 300 tubos 3/4 cores e efeitos	lider	cores	UNID	4,00	771,13	3.084,52
TOTAL								150.000,00

Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão todos os prepostos das proponentes, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo Pregoeiro e pelo representante da proponente presente.

INDIANOPOLIS, PARANÁ, EM 07/04/2022.


Leonardo Beumer Cardoso
Pregoeiro


E O L RODRIGUES PESCA - ME



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000155

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão N° 22/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão N° 22/2022, destinado à Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício e execução de serviços de show pirotécnico em eventos que venham a acontecer no município de Indianópolis cujo critério de julgamento foi menor preço, observando os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002 e os princípios que norteiam a Lei 8.666/93 e suas alterações; ADJUDICAMOS o objeto da licitação à seguinte licitante:

E O L RODRIGUES PESCA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Foguete 12x1 caixa com 06	lider	tiros	CX	40,00	26,36	1.054,40
1	2	Gerbs indoor 15x15	lider	cores	UNID	50,00	31,23	1.561,50
1	3	Girândola 1080 Tiros Girândola 1080 Tiros – Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas, Classe D. Unidade com 72 tubos de aproximadamente 1,5", com 15 tiros por tubo, sendo 1008 bombas pequenas e 72 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 45 a 90 segundos.	lider	tiros	UN	20,00	458,78	9.175,60
1	4	Girândola 468 tiros Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas que atinja no mínimo 24 metros de altura, Classe D. Unidade com 36 tubos de 1,5", com 13 tiros por tubo, sendo 432 bombas pequenas e 36 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 30 a 60 segundos.	lider	tiros	UN	20,00	204,98	4.099,60
1	5	Girândola 72 tubos cores	lider	cores	UNID	8,00	517,34	4.138,72
1	6	Kit 50 tubos 1,8" cores e efeitos	lider	cores	KT	12,00	566,15	6.793,80
1	7	Kit 50 tubos 1,8" cores e traçantes	lider	cores	KT	12,00	566,15	6.793,80
1	8	Kit morteiros 25 tubos 2,5" cores	lider	cores	KT	8,00	858,98	6.871,84
1	9	Lança confetes 3" prata	lider	cores	UNID	20,00	34,16	683,20
1	10	Morteiros 3" cores variadas	lider	cores	UNID	50,00	41,00	2.050,00
1	11	Morteiros 4" cores e efeitos	lider	cores	UNID	30,00	83,95	2.518,50
1	12	Morteiros 5" cores e efeitos	lider	cores	UNID	26,00	151,28	3.933,28
1	13	Morteiros 6" cores e efeitos	lider	cores	UNID	20,00	209,87	4.197,40
1	14	Rojão vara cores com 12 unidades	lider	cores	CX	20,00	165,94	3.318,80
1	15	Rojão vara treme terra com 12 unidades	lider	tiros	CX	12,00	156,18	1.874,16

1	16	<p>Show pirotécnico - multicolorido com no mínimo 05 minutos</p> <p>Execução de 01 (um) espetáculo de show pirotécnico, multicolorido com no mínimo 05 (cinco) minutos, com fornecimento de todo material para realização do espetáculo, como também, mão de obra de montagem, desmontagem, execução e rescaldo do show. Material para o Show</p> <p>Pirotécnico: a) 25 Bombas de 03 Polegadas b) 25 Bombas de 04 Polegadas c) 10 Bombas de 05 Polegadas d) 10 Bombas de 06 Polegadas e) 100 Bombas de 2 ½ Polegadas f) 02 Cakes de 30t 1 ½ Polegadas g) 02 Cakes de 100t 1 ½ Polegadas h) 02 Girândolas 2000 Coloridos i) 01 Cakes de 130t 1 ½ polegadas j) 02 Cakes 50 tubos k) 600 Candelas Romanas l) 01 Cake de 660t 1 ½ polegadas m) 01 Cakes de 300t 1 ½ Polegadas n) 02 Girândolas 2000 tiros Especificações das Bombas de 03, 04, 05 e 06 Polegadas: a) Sistema de disparo: Rádio Controlado b) Diâmetro do Produto: 80 metros c) Quantidade de cada efeito: 30 efeitos e 30 cores d) Peso do Produto: 300 a 1.900 gramas e) Efeito Sonoro: sim f) Efeito Colorido: 2 a 4 segundos g) Altura Aproximada: Tubo de disparo de 60 a 1,20cm h) Nome do produto: Bomba de 03 a 06 Polegadas i) Classe do produto D j) Trajetória (altura média): 80 a 300 Metros l) Forma do Produto: Bombas Orientais Redondas explode no ar e saídas em ?vaso? m) Tipos de Tubos de Lançamento: Tubos de Papel com Cintas de Segurança ou Fiberglasses com cintas de segurança, caso seja solicitado pelo Contratante n) Origem dos acessórios pirotécnicos: Hunan ? China o) Bombas impermeabilizadas, pavo a prova água (PVC), tubos com cintas de segurança p) Apresentação de testes químicos e reais (detonações) dos produtos</p> <p>Especificação dos Equipamentos de Disparo: a) Sistema de Rádio Controlado b) 1000 Canais de Disparo e) Bateria Interna para uso sem energia elétrica f) Carregador Interno g) Chave de Segurança h) Chave Geral i) Chave Rotativa ?</p> <p>Testes j) Cronômetro de Sincronização Automático k) Envio de 150 ? por canal l) Iluminação Independente m) Maleta em ABS de Alta Resistência / Alta Resistência a Água n) Sinalização Sonora e Visual para Iniciador Conectado o) Sinalização Sonora e Visual para Posição de Disparo. p) Tempo da Sessão: Mínimo de 05 Minutos Ininterruptos.</p> <p>Ficará a cargo da empresa contratada a responsabilidade de obter junto aos órgãos competentes a liberação para a realização do show pirotécnico, como por exemplo: Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e outros que se fizerem necessários.</p>	líder	cores	UNID	4,00	5.271,04	21.084,16
1	17	<p>Show Pirotécnico multicolorido com no mínimo 10 (dez) minutos multicolorido com no mínimo 10 (dez) minutos, com fornecimento de todo material para realização do espetáculo, como também, mão de obra de montagem, desmontagem, execução e rescaldo do show. Material para o Show</p>	líder	cores e tiros	UNID	4,00	11.108,22	44.432,88

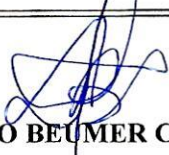

		<p>Pirotécnico: a) 50 Bombas de 03 Polegadas b) 50 Bombas de 04 Polegadas c) 20 Bombas de 05 Polegadas d) 20 Bombas de 06 Polegadas e) 200 Bombas de 2 ½ Polegadas f) 03 Cakes de 30t 1 ½ Polegadas g) 04 Cakes de 100t 1 ½ Polegadas h) 04 Girândolas 2000 Coloridos i) 02 Cakes de 130t 1 ½ polegadas j) 04 Cakes 50 tubos k) 600 Candelas Romanas l) 01 Cake de 660t 1 ½ polegadas m) 01 Cakes de 300t 1 ½ Polegadas n) 04 Girândolas 2000 tiros Especificações das Bombas de 03, 04, 05 e 06 Polegadas: a) Sistema de disparo: Rádio Controlado b) Diâmetro do Produto: 80 metros c) Quantidade de cada efeito: 30 efeitos e 30 cores d) Peso do Produto: 300 a 1.900 gramas e) Efeito Sonoro: sim f) Efeito Colorido: 2 a 4 segundos g) Altura Aproximada: Tubo de disparo de 60 a 1,20cm h) Nome do produto: Bomba de 03 a 06 Polegadas i) Classe do produto D j) Trajetória (altura média): 80 a 300 Metros l) Forma do Produto: Bombas Orientais Redondas explode no ar e saídas em ?vaso? m) Tipos de Tubos de Lançamento: Tubos de Papel com Cintas de Segurança ou Fiberglasses com cintas de segurança, caso seja solicitado pelo Contratante n) Origem dos acessórios pirotécnicos: Hunan ? China o) Bombas impermeabilizadas, pávio a prova d'água (PVC), tubos com cintas de segurança p) Apresentação de testes químicos e reais (detonações) dos produtos Especificação dos Equipamentos de Disparo: a) Sistema de Rádio Controlado b) 1000 Canais de Disparo e) Bateria Interna para uso sem energia elétrica f) Carregador Interno g) Chave de Segurança h) Chave Geral i) Chave Rotativa ? Testes j) Cronômetro de Sincronização Automático k) Envio de 150 ? por canal l) Iluminação Independente m) Maleta em ABS de Alta Resistência / Alta Resistência a Água n) Sinalização Sonora e Visual para Iniciador Conectado o) Sinalização Sonora e Visual para Posição de Disparo. p) Tempo da Sessão: Mínimo de 10 Minutos Ininterruptos. Ficará a cargo da empresa contratada a responsabilidade de obter junto aos órgãos competentes a liberação para a realização do show pirotécnico, como por exemplo: Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e outros que se fizerem necessários</p>						
1	18	Torta 100 tubos 1,5" cores e traçantes	lider	cores	UNID	4,00	800,42	3.201,68
1	19	Torta 120 tubos 3/4 Z W Traçantes	lider	cores	UNID	4,00	283,07	1.132,28
1	20	Torta 165 tubos (1,5" - 1,8" - 2,5") cores variadas	lider	cores	UNID	3,00	2.225,64	6.676,92
1	21	Torta 186 tubos (1,5" - 1,8" - 2,5") cores e efeitos	lider	cores	UNID	4,00	2.293,88	9.175,52
1	22	Torta 85 tubos (1,5" - 1,8") cores	lider	cores	UNID	4,00	536,86	2.147,44
1	23	Torta leque 300 tubos 3/4 cores e efeitos	lider	cores	UNID	4,00	771,13	3.084,52
TOTAL								150.000,00

Que seja encaminhado o processo para a autoridade superior analisá-lo, tomando então a decisão

000158

que ao seu parecer julgar correto.

Indianópolis, Estado do Paraná, 07 de abril de 2022.

 <p>LEONARDO BEUMER CARDOSO Pregoeiro</p>	 <p>MARCELO RODRIGUES DA SILVA Pregoeiro</p>
---	--



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
 E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO

MODALIDADE Pregão N.º 22/2022

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Torna Público a Homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação n.º 22/2022 modalidade Pregão tipo Menor Preço, sobre **Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício e execução de serviços de show pirotécnico em eventos que venham a acontecer no município de Indianópolis**, Em favor de:

E O L RODRIGUES PESCA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Foguete 12x1 caixa com 06	líder	tiros	CX	40,00	26,36	1.054,40
1	2	Gerbs indoor 15x15	líder	cores	UNID	50,00	31,23	1.561,50
1	3	Girândola 1080 Tiros Girândola 1080 Tiros – Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas, Classe D. Unidade com 72 tubos de aproximadamente 1,5", com 15 tiros por tubo, sendo 1008 bombas pequenas e 72 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 45 a 90 segundos.	líder	tiros	UN	20,00	458,78	9.175,60
1	4	Girândola 468 tiros Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas que atinja no mínimo 24 metros de altura, Classe D. Unidade com 36 tubos de 1,5", com 13 tiros por tubo, sendo 432 bombas pequenas e 36 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 30 a 60 segundos.	líder	tiros	UN	20,00	204,98	4.099,60
1	5	Girândola 72 tubos cores	líder	cores	UNID	8,00	517,34	4.138,72
1	6	Kit 50 tubos 1,8" cores e efeitos	líder	cores	KT	12,00	566,15	6.793,80
1	7	Kit 50 tubos 1,8" cores e traçantes	líder	cores	KT	12,00	566,15	6.793,80
1	8	Kit morteiros 25 tubos 2,5" cores	líder	cores	KT	8,00	858,98	6.871,84
1	9	Lança confetes 3" prata	líder	cores	UNID	20,00	34,16	683,20
1	10	Morteiros 3" cores variadas	líder	cores	UNID	50,00	41,00	2.050,00
1	11	Morteiros 4" cores e efeitos	líder	cores	UNID	30,00	83,95	2.518,50
1	12	Morteiros 5" cores e efeitos	líder	cores	UNID	26,00	151,28	3.933,28
1	13	Morteiros 6" cores e efeitos	líder	cores	UNID	20,00	209,87	4.197,40

1	14	Rojão vara cores com 12 unidades	lider	cores	CX	20,00	165,94	3.318,80
1	15	Rojão vara treme terra com 12 unidades	lider	tiros	CX	12,00	156,18	1.874,16
1	16	Show pirotécnico - multicolorido com no mínimo 05 minutos Execução de 01 (um) espetáculo de show pirotécnico, multicolorido com no mínimo 05 (cinco) minutos, com fornecimento de todo material para realização do espetáculo, como também, mão de obra de montagem, desmontagem, execução e rescaldo do show. Material para o Show Pirotecnico: a) 25 Bombas de 03 Polegadas b) 25 Bombas de 04 Polegadas c) 10 Bombas de 05 Polegadas d) 10 Bombas de 06 Polegadas e) 100 Bombas de 2 ½ Polegadas f) 02 Cakes de 30t 1 ½ Polegadas g) 02 Cakes de 100t 1 ½ Polegadas h) 02 Girândolas 2000 Coloridos i) 01 Cakes de 130t 1 ½ polegadas j) 02 Cakes 50 tubos k) 600 Candelas Romanas l) 01 Cake de 660t 1 ½ polegadas m) 01 Cakes de 300t 1 ½ Polegadas n) 02 Girândolas 2000 tiros Especificações das Bombas de 03, 04, 05 e 06 Polegadas: a) Sistema de disparo: Rádio Controlado b) Diâmetro do Produto: 80 metros c) Quantidade de cada efeito: 30 efeitos e 30 cores d) Peso do Produto: 300 a 1.900 gramas e) Efeito Sonoro: sim f) Efeito Colorido: 2 a 4 segundos g) Altura Aproximada: Tubo de disparo de 60 a 1,20cm h) Nome do produto: Bomba de 03 a 06 Polegadas i) Classe do produto D j) Trajetória (altura média): 80 a 300 Metros l) Forma do Produto: Bombas Orientais Redondas explode no ar e saídas em ?vaso? m) Tipos de Tubos de Lançamento: Tubos de Papel com Cintas de Segurança ou Fiberglasses com cintas de segurança, caso seja solicitado pelo Contratante n) Origem dos acessórios pirotécnicos: Hunan ? China o) Bombas impermeabilizadas, padio a prova d'água (PVC), tubos com cintas de segurança p) Apresentação de testes químicos e reais (detonações) dos produtos Especificação dos Equipamentos de Disparo: a) Sistema de Rádio Controlado b) 1000 Canais de Disparo e) Bateria Interna para uso sem energia elétrica f) Carregador Interno g) Chave de Segurança h) Chave Geral i) Chave Rotativa ? Testes j) Cronômetro de Sincronização Automático k) Envio de 150 ? por canal l) Iluminação Independente m) Maleta em ABS de Alta Resistência / Alta Resistência a Água n) Sinalização Sonora e Visual para Iniciador Conectado o) Sinalização Sonora e Visual para Posição de Disparo. p) Tempo da Sessão: Mínimo de 05 Minutos Ininterruptos. Ficará a cargo da empresa contratada a responsabilidade de obter junto aos órgãos competentes a liberação para a realização do show pirotécnico, como por exemplo: Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e outros que se fizerem necessários.	lider	cores	UNID	4,00	5.271,04	21.084,16
1	17	Show Pirotécnico multicolorido com no mínimo 10 (dez) minutos multicolorido com no mínimo 10 (dez) minutos, com fornecimento de todo material para realização do espetáculo,	lider	cores e tiros	UNID	4,00	11.108,22	44.432,88

		<p>como também, mão de obra de montagem, desmontagem, execução e rescaldo do show. Material para o Show</p> <p>Pirotécnico: a) 50 Bombas de 03 Polegadas b) 50 Bombas de 04 Polegadas c) 20 Bombas de 05 Polegadas d) 20 Bombas de 06 Polegadas e) 200 Bombas de 2 ½ Polegadas f) 03 Cakes de 30t 1 ½ Polegadas g) 04 Cakes de 100t 1 ½ Polegadas h) 04 Girândolas 2000 Coloridos i) 02 Cakes de 130t 1 ½ polegadas j) 04 Cakes 50 tubos k) 600 Candelas Romanas l) 01 Cake de 660t 1 ½ polegadas m) 01 Cakes de 300t 1 ½ Polegadas n) 04 Girândolas 2000 tiros Especificações das Bombas de 03, 04, 05 e 06 Polegadas: a) Sistema de disparo: Rádio Controlado b) Diâmetro do Produto: 80 metros c) Quantidade de cada efeito: 30 efeitos e 30 cores d) Peso do Produto: 300 a 1.900 gramas e) Efeito Sonoro: sim f) Efeito Colorido: 2 a 4 segundos g) Altura Aproximada: Tubo de disparo de 60 a 1,20cm h) Nome do produto: Bomba de 03 a 06 Polegadas i) Classe do produto D j) Trajetória (altura média): 80 a 300 Metros l) Forma do Produto: Bombas Orientais Redondas explode no ar e saídas em ?vaso? m) Tipos de Tubos de Lançamento: Tubos de Papel com Cintas de Segurança ou Fiberglasses com cintas de segurança, caso seja solicitado pelo Contratante n) Origem dos acessórios pirotécnicos: Hunan ? China o) Bombas impermeabilizadas, pávio a prova d'água (PVC), tubos com cintas de segurança p) Apresentação de testes químicos e reais (detonações) dos produtos</p> <p>Especificação dos Equipamentos de Disparo: a) Sistema de Rádio Controlado b) 1000 Canais de Disparo e) Bateria Interna para uso sem energia elétrica f) Carregador Interno g) Chave de Segurança h) Chave Geral i) Chave Rotativa ? Testes j) Cronômetro de Sincronização Automático k) Envio de 150 ? por canal l) Iluminação Independente m) Maleta em ABS de Alta Resistência / Alta Resistência a Água n) Sinalização Sonora e Visual para Iniciador Conectado o) Sinalização Sonora e Visual para Posição de Disparo. p) Tempo da Sessão: Mínimo de 10 Minutos Ininterruptos.</p> <p>Ficará a cargo da empresa contratada a responsabilidade de obter junto aos órgãos competentes a liberação para a realização do show pirotécnico, como por exemplo: Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e outros que se fizerem necessários</p>						
1	18	Torta 100 tubos 1,5" cores e traçantes	líder	cores	UNID	4,00	800,42	3.201,68
1	19	Torta 120 tubos 3/4 Z W Traçantes	líder	cores	UNID	4,00	283,07	1.132,28
1	20	Torta 165 tubos (1,5" - 1,8" - 2,5") cores variadas	líder	cores	UNID	3,00	2.225,64	6.676,92
1	21	Torta 186 tubos (1,5" - 1,8" - 2,5") cores e efeitos	líder	cores	UNID	4,00	2.293,88	9.175,52
1	22	Torta 85 tubos (1,5" - 1,8") cores	líder	cores	UNID	4,00	536,86	2.147,44
1	23	Torta leque 300 tubos 3/4 cores e efeitos	líder	cores	UNID	4,00	771,13	3.084,52

no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e

Nove Reais e Cem Centavos).

000162

Indianópolis, Paraná, em 07 de abril de 2022



Juliano Trevisan Cordeiro

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
PREFEITA: CARLA AMARAL, 150 - CENTRO - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CEP 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 026/2022

Síntese: Dispõe sobre o Ponto de Atendimento do Município de Indianópolis, no dia 21 de abril de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "PONTO FACILITADO", no dia 22 de abril de 2022, para atendimento ao cidadão de Indianópolis, exceto na Secretaria Municipal de Educação (Calendário Escolar), Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar que estabelecerá plano de atendimento, sendo que os serviços de coleta de lixo serão executados normalmente.

Parágrafo Único - Ressalvadas as o funcionamento normal das atividades de 07h00min do dia 25 de abril de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de abril de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
PREFEITA: CARLA AMARAL, 150 - CENTRO - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CEP 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Tomada de preços Nº. 2/2022

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 001/2022 torna público que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma de Tomada de Preços Nº. 2/2022.

Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para realização de tratamento de água, estado de solo, projetos, orçamentos, planilhas de dimensionamento, memorial, caderno ambiental, caderno de encargos e ARTs no município de Indianópolis-PR.

DATA E HORARIO: A licitação ocorrerá no dia 25/06/2022, às 10h00min em sala de licitação, à Rua Carminha, 150 - centro - Ipo Municipal, às 08:00 horas.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.500,00 (Seisenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Pelo Município "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 07/04/2022.

ANTONIA APARECIDA DE ABREU
PRESIDENTE DA CPL

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
PREFEITA: CARLA AMARAL, 150 - CENTRO - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CEP 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO
MORADIA RURAL Pregão Nº. 2/2022

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Torna Público a Homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação nº. 2/2022 modalidade Pregão tipo Menor Preço, sobre Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de água de arteficial e execução de serviços de labor construtivo em áreas que visam a melhorar a infraestrutura de Indianópolis, Em favor de:

Table with 10 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Contains 10 items related to water supply and construction services.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
PREFEITA: CARLA AMARAL, 150 - CENTRO - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CEP 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Nº 2/2022

Tendo em vista a realização de sessão pública de Pregão Nº 2/2022, instruído a Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de água de arteficial e execução de serviços de labor construtivo em áreas que visam a melhorar a infraestrutura de Indianópolis, Estado do Paraná, em favor de:

Table with 10 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Contains 10 items related to water supply and construction services.

que se ao parcer Jágler correio.

Indianópolis, Estado do Paraná, 07 de abril de 2022.

Juliano Trevisan Cordeiro
Prefeito Municipal

LEONARDO BEIHER CARDOSO
Proprietário

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Proprietário

Table with 10 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Contains 10 items related to water supply and construction services.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Contains 10 items related to water supply and construction services.

Table with 10 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Contains 10 items related to water supply and construction services.